

TEX TOS

NDiHR

**Estado, instituições e latifundiários:
capital econômico e dominação agrária na
Paraíba (1964-1985) – Parte I**

Rivaldo Amador de Sousa

**JUL/DEZ.
2024**

32



O NDIHR é órgão complementar da Reitoria da Universidade Federal da Paraíba, que tem como objetivos básicos o regate, a preservação da memória e a produção de conhecimento crítico sobre a realidade nordestina. Esses objetivos se caracterizam pela abrangência multicentífica de suas pesquisas e pela diversidade de campos de conhecimento.

Coordenadora

Ana Andréa Vieira de Castro

Vice-Coordenador

Martinho Guedes dos Santos Neto

Secretaria

Janicleide Martins de Moraes Alves
Naugia Maria Araújo da Silva
Marcella Silva Mousinho Machado

Arquivista

Laudereida Eliane Marques Moraes

Bibliotecária

Cátia Cristina da Silva Costa

Conselho Técnico Científico

Ana Andrea V. de Castro (NDIHR/UFPB)
Claudia Cristina do L. Borges (DH/UFPB)
Josilene Pereira Lima (NDIHR/UFPB)
Julianne Teixeira e Silva (DCI/UFPB)
Martinho Guedes dos S. Neto (DH/UFPB)
Vanderlan Paulo O. Pereira (DME/UFPB)

Assessor de Imprensa e Comunicação

Ednaldo Alves Costa

URL: <https://www.ufpb.br/ndihr>

<https://periodicos.ufpb.br/index.php/ndihr/index>

TEXTOS

NDIHR

Publicação seriada que divulga resultados de estudos e pesquisas em desenvolvimento pelo NDIHR, com o objetivo de fomentar o debate.

© Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional – **NDIHR**
2024

TEXTOS NDIHR. João Pessoa:
NDIHR/UFPB, n. 32, Jul/Dez, p. 01-65,
2024.

1. Alagoa Grande-PB. 2. Ditadura Militar. 3. Latifúndio. 4. Trabalhador rural. 5. Usinas. 6. Igreja 7. Rivaldo Amador de Souza.

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade do autor(a), não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional - NDIHR ou da Universidade Federal da Paraíba.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.

**Editores-Chefes:**

Ms. Ana Andrea Vieira de Castro
(NDIHR/UFPB)

Ms. Josilene Pereira Lima
(NDIHR/UFPB)

Dr. Martinho Guedes dos Santos Neto
(DH/CCHLA/UFPB)

Dra. Rosa Maria Godoy Silveira
(História -UFPB)

Dr. Claudia Cristina do Lago Borges
(DH/CCHLA/UFPB)

Dr. Martinho Guedes dos Santos Neto
(DH/CCHLA/UFPB)

Dr. Tiago Bernadon de Oliveira
(DH/CCHLA/UFPB)

Dr. Vanderlan Paulo de Oliveira Pereira
(DME/CE/UFPB)

Mídias sociais e divulgação

Marcella Silva Mousinho Machado

Editoração eletrônica:

Sthela Rivillyn Rocha

Conselho Consultivo

Dr. Augusto Cesar Acioly Paz Silva
(AESA-CESA-PE), Arcoverde, PE, Brasil

Dr. César Augusto Bubolz Queirós
(UFAM), Manaus, AM, Brasil

Dr. Gerson Wasen Fraga (UFFS),
Erechim, RS, Brasil

Dr. Laurindo Mekie Pereira (Unimontes),
Montes Claros, MG, Brasil

Dr. Shslayder Lira dos Santos (FPB), João
Pessoa, PB, Brasil

Dr. Tiago Bernadon de Oliveira (UFPB),
João Pessoa, PB, Brasil

Dr. Tiago Luís Gil (UNB), Brasília, DF,
Brasil

Dra. Alessandra Izabel de Carvalho
(UEPG), Ponta Grossa, PR, Brasil

Dra. Naiara Ferraz Bandeira Alves
(UEPB), Guarabira, PB, Brasil

Dra. Nora de Cássia Gomes de Oliveira
(UNEB), Santo Antônio de Jesus, BA,
Brasil

Dra. Simone da Silva Costa (UFRN),
Caicó, RN, Brasil

Dra. Thaís Alves Marinho (PUC-GO),
Goiânia, GO, Brasil

Ms. Sueleide Castro Fernandes (SEE-PB),
Patos, PB, Brasil

**Copyright © 1983-
UFPB/REITORIA/NDIHR**

É como imensa satisfação que apresentamos o número 32 do periódico Textos NDIHR, com acesso irrestrito e com a qualidade científica que sempre permeou as pesquisas do Núcleo de Documentação e Informação Histórica Regional (NDIHR) da Universidade Federal da Paraíba.

Esse número traz o estudo do Professor Rivaldo Amador de Souza sobre as práticas de dominação latifundiária e expropriação da terra, pelas elites agrárias da Paraíba durante a ditadura civil-militar (1964-1985). Com base em uma pesquisa densa e qualitativamente ampla, o autor identifica nesta primeira parte do seu estudo, como “os discursos eram fabricados/produzidos e institucionalizados para justificar o estabelecimento de um estado de exceção que permitisse aos senhores de terra e de usinas a manutenção da expropriação da terra e da exploração trabalhista no campo”. Rivaldo Souza traz em sua análise o contexto da repressão e da legitimação criminalizada da classe trabalhadora rural da Paraíba.

A análise do autor está centrada na discussão de como a classe dominante agrária, detentora dos capitais econômico, político, social e cultural moldou o discurso, que serviu para criminalizar a organização dos trabalhadores rurais das usinas na Paraíba, passando pela repressão às Ligas Camponesas e pela “tragédia de Mari”. Rivaldo Souza desnuda o aparato repressor e os lugares institucionais ocupados pelas principais famílias latifundiárias do estado.

O texto ora publicado está dividido em duas partes, sendo a primeira parte publicada neste número 32, onde o autor discute a estrutura institucional e repressora montada pela ditadura civil-militar, cujos representantes da classe agrária na Assembleia Legislativa da Paraíba entendiam e alardeava, que a luta dos trabalhadores rurais pela terra era uma ameaça ao direito à propriedade privada ou uma violência ao latifúndio. O autor destaca como o estado paraibano, a igreja e o capital econômico, os senhores de terras, as famílias políticas e os grupos de latifundiários, com destaque para o “grupo da várzea”, moldaram os seus discursos frente aos trabalhadores rurais e suas reivindicações.

Essa primeira parte do estudo de Rivaldo Amador de Souza esclarece e aprofunda uma das páginas mais sombrias da história da Paraíba, o autor nos convida a refletir sobre a estrutura e os discursos do capital econômico e latifundiário cada vez mais excludente e repressor da classe trabalhadora, ao mesmo tempo em que nos deixa na expectativa para a parte II desse estudo.

Estado, instituições e latifundiários: capital econômico e dominação agrária na Paraíba (1964-1985) – Parte I

State, institutions and landowners: economic capital and agrarian domination in Paraíba (1964-1985) – Part I

Rivaldo Amador de Sousa
Sec. de Educação de Lucena -PB
<https://orcid.org/0000-0001-6517-9484>

Resumo:

O presente texto trata de algumas práticas de dominação exercida nos campos político e econômico por famílias políticas detentoras de grandes faixas de terras no município de Alagoa Grande-PB e região, especificamente nas áreas exploradas pelas usinas de cana-de-açúcar, durante a ditadura civil-militar (1964-1985). Para entendermos como se davam as práticas de dominação buscamos discutir como os discursos eram fabricados/produzidos e institucionalizados para justificar o estabelecimento de um estado de exceção que permitisse aos senhores de terra e de usinas a manutenção da expropriação da terra e da exploração trabalhista no campo. Para tanto, se buscou criminalizar os movimentos de resistência da classe trabalhadora rural. A performance desses discursos se inscrevem dentro do contexto da Guerra Fria e tentam reafirmar a política ocidental a serviço do Capital. Fundamentado no pensamento do francês Pierre Bourdieu, objetivamos compreender como a classe dominante agrária detinha capitais econômico, político, social e cultural, identificando algumas famílias políticas que se mantiveram no poder, ocupando os mais altos cargos e os melhores salários por mais de um século.

Palavras-chaves: Alagoa Grande-PB. Ditadura Militar. Latifúndio. Trabalhador rural. Usinas.

Abstract:

This text deals with some practices of domination exercised in the political and economic fields by political families owning large tracts of land in the municipality of Alagoa Grande-PB and region, specifically in the areas exploited by sugarcane mills during the civil-military dictatorship. To understand how domination practices took place, we sought to discuss how discourses were manufactured/produced and institutionalized to justify the establishment of a state of exception that would allow landowners and sugarcane mill to maintain land expropriation and labor exploitation in the countryside. To this end, an attempt was made to criminalize the resistance movements of the rural working class. The performance of these discourses is part of the context of the Cold War and attempts to reaffirm Western politics in the service of Capital. Based on the thinking of the Frenchman Pierre Bourdieu, we aim to understand how the agrarian ruling class possessed economic, political, social and cultural capital. Identifying some political families that remained in power, occupying the highest positions and the best salaries for more than a century.

Keywords: Alagoa Grande-PB. Military Dictatorship. Latifundium. Rural workers. Sugar mills.

1. Introdução²

No primeiro de maio de 1967 o, então presidente da República, Artur da Costa e Silva, em sua mensagem lida pelo ministro Jarbas Passarinho, afirmava que “êste é o Primeiro de Maio... com o novo sentido que a Revolução lhe emprestou, dignificando-o: nem demagogia, nem agitação...”. E continua sua fala, assegurando que, “ao revés” do que tudo transcorria no governo democrático, “esta é uma festa de confraternização entre o Capital e o Trabalho, e marca o diálogo do Govêrno com os trabalhadores do Brasil” (A UNIÃO. João Pessoa, 03 mai. 1967, p. 1).

Mas que diálogo poderia haver com um governo autoritário? Mais adiante, para justificar as ações do governo a serviço do capital, tenta explicar que o que se fazia antes da ditadura era “a doutrinação dos mais pobres em nome do ódio de classes” (A UNIÃO. João Pessoa, 03 mai. 1967, p. 1).

É importante lembrar que esses discursos carregados de um vazio e de uma profunda pretensiosidade, mesmo que pleiteando para si uma verdade absoluta, manifestam objetivamente, em seu propósito inicial, a predisposição ao deslumbramento. Mas para estabelecer esse discurso não se recorreu apenas às palavras; lançou-se mão de outros recursos linguísticos e a imagem foi bastante usada para tal fim.

Sabe-se que, em regimes autoritários, o uso da iconografia de cunho pedagógico para o culto a personalidades políticas, por exemplo, tem sido recorrente. Entretanto, durante a ditadura militar de 1964-1985, esse uso não operou com a mesma função. Nesse sentido, por meio da censura, fez-se uso da imagem na fabricação de estratégias discursivas e representações positivas do regime militar

^[1] Rivaldo Amador de Sousa tem graduação em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), é mestre em História pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) e Doutor em História pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Tem pesquisas na área de História, com ênfase em história agrária, história social do trabalho, história do açúcar na Paraíba e história política. Participa do Grupo de Estudo e Pesquisa em História do Trabalho - GEPEHTO - UFPB. Rivaldo Sousa atua como professor da rede básica de ensino na rede municipal de Educação do município de Lucena-PB.

^[2] Este artigo é parte da minha tese de doutorado intitulada “Entre dominação e resistência: cotidiano e luta de homens e mulheres do campo de Alagoa Grande e região (1964-1985)” e defendida no ano de 2023 no Programa de Pós-Graduação em História da UFPE.

(principalmente o fotojornalismo) para a difusão de uma suposta verdade. A partir do golpe de 1964, os retratos das figuras presidenciais subiram as paredes das repartições públicas.

Esse ritual teve uma representação dominante, simbolizando a manutenção de um civismo impregnado de ordem, disciplina, obediência e hierarquia. A aposição de fotografias de autoridades na parede de repartições públicas, durante a ditadura civil-militar, ganhou um simbolismo peculiar aos modelos autoritários. Além de contribuir diretamente para a construção de uma memória autoritária, essa tal prática se constituiu numa espécie de dispositivo de vigilância.

Pode parecer pouco significativo, mas os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR) deviam manter, em seu ambiente, o retrato do presidente da República. Nas Atas de reunião do STR de Alagoa Grande, por exemplo, se recorria ao retrato do chefe da nação para assegurar a necessidade dessa ordem. Essa prática de dominação era refletida cotidianamente nas relações sociais e de trabalho. O próprio presidente do STR de Alagoa Grande afirmou, em reunião no mês de novembro de 1964, que “as ligas camponêzas avançaram por cauzo do Odio”, e que “...Castelo Branco quer construir uma Pulítica Sincera i Serta [sic]”^[3].

Ao reclamar da exploração do trabalho, da expropriação, da omissão do estado, além de manifestar o seu direito à terra, os trabalhadores rurais passaram a ser vistos como agitadores e seus líderes foram rotulados como subversivos, “porque a luta era dirigida contra os proprietários rurais”. Enquanto isso, líderes políticos da direita apoiavam os proprietários rurais na realização de “uma campanha para uma resistência armada”. No discurso dos latifundiários, a luta dos trabalhadores rurais se configurava, na verdade, como “o assalto à propriedade, o incêndio aos canaviais, a invasão de terras a mão armada, o extermínio, os homicídios

^[3] SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA E JUAREZ TÁVORA. Alagoa Grande-PB. Ata de Reunião de 29 de novembro de 1964. Livro de Atas 01 (1962-1967). Fl. 17. Optamos por manter a maioria das transcrições dos documentos no seu modo literal.

praticados...”^[4]. Nesse sentido, aquele movimento foi ressignificado no imaginário social, ganhando uma roupagem de aspectos depreciativos.

Para essa elite política e agrária, João Pedro Teixeira^[5], por exemplo, “nunca foi um camponês. Ele era um agitador comunista profissional, que havia sido importado da ‘pequena Moscouzinha’, que era Jaboatão, uma cidade de Pernambuco, nas proximidades do Recife, uma cidade muito comunista. E lá ele era um líder comunista...”. Para o deputado Joacil de Brito Pereira, que era um dos representantes políticos da classe agrária, esse líder nunca teria experienciado a vida nas pedreiras, e muito menos na palha da cana, já que “a sua profissão era a de sapateiro” (JOACIL DE BRITO PEREIRA (depoimento, 1978, p. 51).

Os representantes da classe agrária na Assembleia Legislativa, como o deputado supracitado, compreendiam a luta dos trabalhadores rurais pela terra como uma ameaça ao direito à propriedade privada. Com base nesse pressuposto e a julgar pelo seu discurso, Joacil de Brito Pereira ignorava a luta pela terra, considerando-a uma violência ao latifúndio e reconfigurando-a sob um outro enunciado: a “invasão de terras”. Na verdade, para esses políticos, as ocupações de terras pelos trabalhadores era uma “invasão de terras” e tinham “como função, tomar as terras para cultivo dos camponeses”. Nesse sentido, “todas elas eram assim. Não era para cultivo nem coisa nenhuma só. Porque o cultivo, se o sujeito quisesse... Qual é o proprietário de terra que, notadamente numa situação dessas, não dava áreas para plantar?”. A ocupação

^[4] PEREIRA, Joacil de Brito. Joacil de Brito Pereira (depoimento, 1978). Rio de Janeiro, CPDOC/UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, 2001. p. 55. Trata-se de uma entrevista realizada no ano de 1978 pelo professor de Ciência Política da Faculdade de Direito Cândido Mendes e pesquisador do CPDOC da FGV, Eduardo Vasconcelos Raposo. Essa pesquisa era um projeto que pretendia “conhecer o discurso dos políticos paraibanos, as origens de suas bases políticas seus estilos de atuação pública, as origens das ideologias dominantes que orientaram as suas atuações e uma possível reconstrução da sociedade política paraibana, no período compreendido entre 1930 a 1964 suas dificuldades e vocações específicas, tentando contribuir de alguma forma, para o esclarecimento da Cultura Política Nordestina, mais especificamente a paraibana”. Numa pesquisa da Fundação Getúlio Vargas o estilo de atuação política da Paraíba. JORNAL O NORTE. João Pessoa, 19 fev. 1978, Domingo, p. 03.

^[5] Foi o líder-fundador da primeira liga camponesa na Paraíba, fundada no Município de Sapé, que tinha a denominação oficial de "Associação dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas de Sapé" e chegou a contar com mais de sete mil sócios. Ao regressar de João Pessoa, onde fora comprar material escolar para seus filhos, João Pedro Teixeira foi assassinado a tiros de fuzil por dois policiais em 02 abril de 1962, na estrada entre Café do Vento e Sapé (PB). O crime foi encomendado por um grupo de latifundiários.

não era para o cultivo, mas “era para dividir a terra, tomar a terra, tomar a terra” (JOACIL DE BRITO PEREIRA (depoimento, 1978), p. 56).

Esse discurso era o mesmo que pregavam os idealizadores do golpe civil-militar de 1964, apresentado como o “amplo movimento de restauração das nossas liberdades democráticas”. Para que essa denominada “restauração da ordem” – para a classe dominante – funcionasse, antes de tudo, o trabalho de diabolização dos movimentos de esquerda já tinha surtido efeito. Militares e civis justificavam que o golpe foi necessário porque “tramava-se a implantação de uma ditadura comunista no Brasil” (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 08 abr. 1964, p. 8). Desse modo, exigia-se a cassação dos mandatos de representantes do Partido Comunista do Brasil eleitos para a Assembleia Legislativa da Paraíba. Foram, por conseguinte, cassados os deputados Francisco de Assis Lemos e Langstein de Almeida, como também os suplentes Antônio Figueiredo Agra e Agassiz de Almeida^[6] “como porta-vozes, na Paraíba, da revolução abortada pela vigilância e patriotismo de nossas Fôrças Armadas” (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 08 abr. 1964, p. 8).

Ao apresentar a proposta de cassação, o deputado Joacil de Brito Pereira defendia: “queremos que as Fôrças Armadas expurguem de todos os setores da vida pública

^[6] Os referidos deputados taxados de comunistas foram eleitos no pleito do ano de 1962 pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB. Das quarenta vagas para o cargo de deputado estadual concorridas no pleito de 1962, o PSB conseguiu ocupar sete cadeiras. De acordo com a votação, em ordem decrescente foram eleitos pelo PSB: Wilson Leite Braga, José Teotônio da Silva, Francisco de Assis Lemos, José Lacerda, José Alves de Lira, Langstein de Almeida e Otacilio Jurema). Contudo, apenas Francisco de Assis Lemos e Langstein de Almeida defendiam veemente o projeto de reforma agrária tal como aspiravam os trabalhadores rurais sem terra. **Agassiz de Almeida**, natural de Campina Grande, é filho de Josita de Amorim Almeida e Antônio Pereira de Almeida (prefeito de Campina Grande e deputado estadual). Após a cassação, foi demitido das funções de promotor de justiça e de professor universitário da UFPB. Foi degradado para a prisão de Fernando de Noronha. Publicou pela Paz e Terra, em 2001, *500 anos do povo brasileiro*; pela Bertrand Brasil publicou, em 2004, *A República das Elites* e, em 2007, *Ditadura dos Gerais*. Pela editora Contexto, publicou, em 2012, *O Fenômeno Humano*. **Langstein de Almeida** foi eleito para a legislatura estadual em 1962. Foi candidato para prefeito de Campina Grande em 1963 e vice prefeito no ano de 1968, não conseguindo ser eleito em nenhuma dessas duas eleições. Em 1986, foi candidato a deputado federal, ficando na suplência. **Francisco de Assis Lemos**. De acordo com o site do TRE-PB, Assis Lemos foi candidato a deputado estadual em duas eleições – 1958 e 1962, sendo eleito na última. Publicou *Nordeste: o Vietnã que não houve*. **Antônio Figueiredo Agra**, participou das eleições de 1959 como candidato a vereador e, em 1962, foi candidato a deputado estadual, ficando na suplência. Em 1968, foi candidato a vice- prefeito de Campina Grande na chapa encabeçada por Osmar de Araújo Aquino. Disponível em: <<https://www.trepb.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/resultados-de-eleicoes>>. Acesso em: 02 dez. 2021.

brasileira esses elementos perigosos”. Nesses termos, na tribuna da Assembleia Legislativa da Paraíba, o parlamentar continuava justificando a sua solicitação de cassação dos deputados: “É notório o seu procedimento criminoso, a serviço de uma ideologia estrangeira” (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 08 abr. 1964, p. 8).

Com o propósito de incriminar aqueles parlamentares, o deputado Joacil de Brito Pereira “fêz um balanço dos resultados dos vários conflitos registrados em nossa zona rural, de Miriri a Mari, citando 35 mortos e 22 feridos”. Após essa exposição, disparou: “Bastaria isso – (...) – para incompatibilizar êsses homens com o decôro parlamentar. O que é público e notório não necessita de provas. Quem, dentre nós, não sabe que êsses homens são comunistas?”. Desse modo, justificava, em seu projeto de resolução, que a cassação se dava pela prática do crime de “incitamento e subversão” (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 08 abr. 1964, p. 8).

Aproximadamente quatro dias depois, a resolução N° 272, de 10 de abril de 1964, foi aprovada e promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado. Em seu Parágrafo Único, explicava: “entende-se por procedimento incompatível com o decôro parlamentar a prática pelos aludidos Deputados e Suplentes de incitamento ao ódio de classe; a tentativa, por meios violentos, de subversão do regime democrático, para implantação da ditadura, no País”, ainda considerando aquela resolução que a aludida prática “constitui crime previsto na Lei de Segurança” (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 11 abr. 1964, p. 1).

Na seara desses discursos, o bipartidarismo imposto durante a ditadura militar também deixava a classe trabalhadora sem representantes políticos. Com a abertura política, em fins da década de 1970, a imprensa passou a reclamar a falta de representatividade política daquela categoria. Em 1978, uma matéria publicada em jornal observava a ausência de representatividade dos trabalhadores rurais, uma vez que, “pelo voto eles nunca chegarão a Câmara ou ao Senado - a maioria analfabeta e os que votam o fazem em regime de eleição indireta desde a velha República. Votam no patrão e não no candidato. Os eleitos não tem a mínima obrigação com o camponês”, ou mesmo “com o patrão”. Na verdade, o fato é que “as câmaras estão

vazias de vozes camponesas”. Sendo assim, “os que não são ligados aos proprietários (e são muito poucos) dirigem-se às massas urbanas, trabalham em cima de seus problemas que são as que oferecem melhor rendimento eleitoral”. Naquele ano havia “oitenta candidatos à Assembleia e uns quarenta à Câmara. Não se sabe qual deles é a voz do trabalhador rural, isso num Estado essencialmente agrícola como reconhece o próprio Governo” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 04 ago. 1978, p. 4).

Foi com esse contexto de construção dos discursos institucionais que a Ditadura Civil-militar brasileira organizou e estabeleceu as linhas de ação do Estado para com a classe trabalhadora do campo. Na Paraíba isso não foi diferente.

2. As instituições e seus discursos

O projeto de reformas estruturais proposto no governo João Goulart ameaçava a estabilidade das classes dominantes, ruindo a base estrutural/ideológica que sustentava a hierarquia social estabelecida. Embora o período de 1945 a 1960 seja caracterizado como período de reabertura democrática, pelo “domínio político” do “regime populista” ele “caracterizou-se por uma combinação de pluralismo e limitação, força e autoridade, coerção e consentimento” (DREIFUSS, 1981, p. 136).

O equilíbrio desses elementos antagônicos permitiu a estabilidade das instituições “sem que a força substituísse o consenso”, o que foi inevitável nos governos ditatoriais. No entanto, “entre o consenso e a força encontravam-se formas políticas corruptas e fraudulentas: o peleguismo, o coronelismo, o paternalismo, clientelismo, protecionismo e o apadrinhamento”.

Para René Armand Dreifuss, “essas relações políticas de domínio” serviram ao processo de transformações econômicas, ou seja “ao rápido processo de industrialização” (DREIFUSS, 1981, p. 136), o que, indubitavelmente, refletia também nas relações de trabalho no campo^[7].

^[7] Os elementos de dominação estavam presentes na constituição das relações de trabalho no campo e eram de uma violência absolutamente expressiva. Ao estudar a plantation açucareira em Pernambuco, José Marcelo Marques Filho identificou, em sua pesquisa, a relação profundamente desumana a que estavam submetidos mulheres e homens que laboravam na palha da cana, situação semelhante aos campos de concentração do regime nazista na Alemanha. FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **A arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX)**. Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

Durante os governos de Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros, “medidas restritivas e coercitivas achavam-se na base”, embora “a força [fosse usada] cautelosamente”. Ainda, segundo esse historiador, “essas formas cartoriais e patrimoniais de domínio expressavam as tentativas do bloco de poder dominante de desarticular as forças sociais antagônicas por intermédio da absorção de seus líderes e da desagregação de suas bases populares...”, estratégia que deixava “os líderes alienados da sociedade e as bases populares sem orientação” (DREIFUSS, 1981, p. 136).

As tentativas de golpe de estado anterior ao de 1964 assinalam a existência de colocar em prática um projeto que, mais tarde, redefiniria o futuro do país^[8]. Desse modo, era necessário articular forças no sentido de fomentar condições ideológicas para fazer grande parte da população acreditar na necessidade da construção de um “estado de ordem”. Nesse sentido, o comunismo já vinha sendo utilizado como bode expiatório para justificar a necessidade da implantação desse projeto. E esse era um dos instrumentos que permitiam a coesão das frações de classes dominantes, com interesses em comum.

Uma vez considerado como monstro, o comunismo se tornou uma real ameaça à democracia desejada pela classe dominante. A conquista dos direitos políticos e sociais tornou-se uma ameaça à ordem. Implantou-se, então, um discurso que defendia o reestabelecimento da ordem ameaçada. Para tanto, recorreu-se aos mitos e ao medo como instrumento que mobilizavam multidões. Como se pode ver, a construção do estado ditatorial não serviu, exclusivamente, para eliminar os comunistas, mas para o desmonte do estado de direito. E isso explica o verdadeiro interesse das classes agrárias em apoiar o regime militar.

Logo após o golpe de 1964, as mudanças impostas pelo governo autoritário exigiram um posicionamento da classe política que não apoiou diretamente o golpe. Na Paraíba, poucos se contrapuseram ao novo regime e diversas foram as mensagens

^[8] FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. **1964**: o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014. Em relação exclusivamente às tentativas de golpe, ver, especialmente, o Capítulo 21, “O golpe civil militar: o movimento em marcha”, p. 333-353.

de apoio ao governo do estado. No sentido de permanecer como agentes dominantes na máquina estatal, os representantes das principais famílias políticas do estado buscaram argumentar em defesa de um estado autoritário que se instituíra, como é o exemplo de Vital do Rêgo. A eloquência sempre dominava esses momentos em que o épico era assimilado à retórica de que, “novamente Paraíba e Minas Gerais se encontra[va]m como em 1930, unidas pelo mesmo ideal de rebeldia libertaria”^[9].

2.1. O Estado e seu discurso

No dia 15 de janeiro de 1964, na zona rural de Mari, município distante 60 quilômetros da capital do estado, um confronto armado entre trabalhadores rurais, funcionários das usinas São João e Santa Helena, de propriedade da família Ribeiro Coutinho, e policiais militares resultou em 11 mortos e quatro feridos^[10]. As versões foram polarizadas: os proprietários procuravam construir uma narrativa na qual o vilão era a figura dos trabalhadores rurais, enquanto estes tratavam de compreender o evento como uma resposta do próprio latifúndio a sua luta. De modo geral, todos esperavam uma posição do estado na figura do governador. Poucos dias depois, em entrevista a um canal de tv do Recife e no JORNAL DO COMÉRCIO, o governo Pedro Gondim afirmou que o problema não era policial. Para ele, tudo isso era resultado de “todo um quadro de fome, no qual se aliam o pauperismo das vastas áreas, a nudez, o emperramento dos serviços públicos e a própria inadequação das leis” (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 19 jan. 1964, p. 8.).

A UNIÃO, jornal oficial do Estado, dedicava uma página inteira aos esclarecimentos do governador em relação ao incidente de Mari. Nessa nota, Pedro Gondim procura isentar o Estado de qualquer responsabilidade: “tenho plena a minha consciência de que para êle não concorreu o Govêrno, nem mesmo por omissão”

^[9] Vital do Rêgo: Paraíba unida com Pedro Gondim para defesa das instituições. **A UNIÃO**. João Pessoa, 02 abr. 1964. N° 71, p. 8.

^[10] Cf. SANTOS, Maria Clyvia Martins dos; MITIDIERO JÚNIOR, Marco Antônio. A tragédia de Mari: resistência camponesa no município de Mari-PB em 1964. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, v. 15, n° 37, p. 139-168, ago., 2020. p. 161-162; SANTOS, Maria Clyvia Martins dos. **“A tragédia de Mari”**: resistência camponesa no município de Mari-PB em 1964. Dissertação (Mestrado em Geografia). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2017.

(JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 18 jan. 1964. N° 14, p. 8). O governador procurou esclarecer o seu posicionamento, tentando afastar-se de uma visão classista, o que não o isentou de críticas de todos os lados. Nesse sentido, justifica que:

Há duas circunstâncias a serem consideradas: uns procuram invectivar e censurar o Governo partindo do primeiro fato, do mais remoto, em que os camponeses teriam comparecido à fazenda Santo Antônio e ali tomado armas de um administrador. E outros que ligam os acontecimentos ao fato maior e mais absorvente, onde foram ceifadas vidas de parte a parte. Quanto aos que responsabilizam o Governo do Estado porque não obstante feita a comunicação do fato à Polícia, em João Pessoa, da tomada de armas, atitude reprovável, digna da intervenção policial, tenho a responder o seguinte: é que na exata oportunidade em que se comunicava a Polícia, pessoas ligadas à Usina e envolvidas no conflito e inclusive sacrificadas, iam ao encontro direto dos camponeses que estariam na propriedade de Né de Paula. Então de que adiantaria solicitar a interferência da Polícia e não aguardar, no devido tempo, as providências reclamadas? A Polícia imediatamente atendeu à solicitação, mas, como a parte não esperou a ação policial que certamente evitaria a catástrofe e tomou a iniciativa de se antecipar ou substituir os ofícios policiais, precipitou as lutuosas ocorrências. Quer dizer que, mesmo a contar do fato anterior, o Governo não poderia fazer senão o que realmente fez (JORNAL A UNIÃO, 18 de jan. 1964, N° 14, p. 8).

Para o governador, o evento não era ocasional, mas estava atrelado às condições pré-estabelecidas, uma vez que, “o quadro... está instalado em todo o país e decorre naturalmente da situação de profundo desnível econômico-social” (JORNAL A UNIÃO, 18 de jan. 1964, N° 14, p. 8).

Esse seu posicionamento lhe saiu muito caro. A imprensa oficial era o seu principal espaço de defesa. Em crônica intitulada O governador e a tragédia de Mari, assinada por J. Batista e publicada pelo jornal A UNIÃO em 7 de fevereiro de 1964, o autor procura rebater as críticas e acusações feitas ao governador por conta do seu posicionamento em relação ao acontecido no município de Mari. Em um trecho dessa folha jornalística argumenta-se:

Sem a serenidade necessária ao julgamento tranquilo das ocorrências, procurou-se atirar sobre os ombros do Governador as responsabilidades do infausto acontecimento.

Acusaram-no de conivência com os bandos adestrados por agentes e pregadores de ideologias exóticas. Impuseram-lhe a co-autoria do crime das queimadas de plantações, da derrubada de árvores frutíferas, do dano aos rebanhos bovinos, da desmoralização imposta a administradores e donos de terras, sob as mais variadas formas de excecção e arrazamento moral.

Consideraram-no inimigo de proprietários que se batem pela hegemonia do poder feudal. Apontaram-no como aliciador das massas campestres e fomentador das suas incursões condenáveis, levadas a cabo, segundo os seus verdadeiros e conhecidos instigadores, sob a égide de conquistas sociais.

Mas essa balela não encontrou ressonância fora dos limites estreitos de sua pregação. Os insultos apregoados, as difamações proferidas, as objurgatórias assacadas contra a pessoa do Governador morreram no vazio da indiferença popular.

Não poderiam partir de um homem de sua sensibilidade e de sua formação cristã, o incitamento à desordem e o estímulo à prática de atos subversivos. (...) tôdas as consciências bem formadas recorreram à razão, apelaram para o bom senso e concluíram afinal pela inculpabilidade do governante que, na posição de mediador usando as armas do entendimento e os argumentos de lógica, outra coisa não tem feito senão colocar o problema em termos de luta histórica e de reivindicação imposta pelo momento.

Dizer-se o contrário é [dis]torcer os fatos e empanar a verdade ^[1].

Esse discurso se alinhava com o do governo federal à época. Para ilustrar, lembremos da fala do presidente João Goulart, em janeiro daquele ano, quando de sua assinatura “no Palácio do Rio Negro a regulamentação da lei de remessa de lucros”, ao afirmar que “o Brasil já não se conforma com o atraso, doença e ignorância. O povo acha que não devemos ser comandados por um pequeno número de privilegiados” (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 19 jan. 1964, N° 15, p. 1).

Essa leitura da esquerda era atacada violentamente pelas classes dominantes, que viam nos projetos e nas declarações em favor das classes populares um insulto e uma ameaça aos seus interesses e privilégios. Na Paraíba, ainda em 1963, a bancada ruralista reagia veemente ao posicionamento do governo do estado em relação às lutas políticas dos trabalhadores rurais. O líder dessa bancada, deputado Joacil de Brito Pereira, atacava o comportamento político de Pedro Gondim, buscando deslegitimar o seu governo.

E tivemos o dissabor de, à viva voz, ouvir do senhor governador que isso era um movimento de caráter universal, irresistível, que nós devíamos – os proprietários de terra - devíamos ter é paciência mesmo porque a reforma agrária vinha aí." Mas, governador, reforma agrária para tomar a terra, para invadir, para matar, para depredar, para incendiar as culturas, destruir os... Reforma agrária sem uma desapropriação, sem ainda uma legislação, quando a legislação disser que se toma mesmo sem... Mas ainda não existe lei. A sua obrigação, governador, é cumprir a lei". "Ah, mas a Polícia Militar

^[1] O Governador e a tragédia de Marf. **A UNIÃO**. João Pessoa, 07 fev. 1964. N° 30, p. 2. Essa matéria fora publicada um dia anterior, no **JORNAL DO COMÉRCIO**, de Pernambuco.

que eu tenho não dispõe de meios para isso. Eu considero a minha Polícia impotente para resistir a essa onda avassaladora de gente que vem aí dos campos. Isso é um movimento popular vitorioso, e de caráter universal, ninguém pode se opor ao socialismo, à socialização da riqueza". E era esta a linguagem do governador. E eu não me contive e disse à Sua Excelência naquela ocasião, presentes todas as testemunhas: "Governador, só há um caminho para Vossa Excelência". E ele disse: "Qual é?" Digo: "Renunciar ao governo do estado. Porque quando um governador do estado diz, em presença de uma pequena multidão como esta que está aqui, que é impotente para garantir direitos individuais do cidadão e do homem, então ele só tem um caminho: é renunciar. A não ser que o senhor confesse de público, por escrito, não só de público, mas por escrito, num expediente, esta impotência do seu governo de garantir a ordem, de garantir o direito de propriedade, de garantir até a vida humana, e requeira a interferência das forças do Exército". Porque o Exército aí interfere. O Exército não vai ferir a autonomia do estado (PEREIRA, 2001, p. 56 e 57).

Para esses privilegiados, o apoio do governo àquele "movimento popular" que vinha do campo era uma ameaça à propriedade privada. A possível ascensão política de grupos sociais marginalizados, por menor que fosse, incomodava muito às classes dominantes. Portanto, defendia-se que havia uma ameaça iminente aos "direitos individuais do cidadão e do homem" e, naquele momento, o governo se demonstrava impotente para neutralizá-la. Para tanto, era necessário legitimar as ações repressivas do estado, defendendo que estas tinham o caráter de "garantir a ordem".

Mas, para esse "Estado da ordem", quem era esse cidadão, quem era esse homem? Certamente, não era o trabalhador rural assalariado, o morador de engenho, o meeiro, moradores de "ponta de rua", enfim, toda uma gente despossuída. Tratava-se, na verdade, de uma pequena parcela da população que concentrava as riquezas em suas mãos, especialmente os senhores de terra, usineiros, empresários, entre outros, e suas representações políticas.

Se, no início de 1964, até certo ponto, o governador Pedro Gondim procurava dar espaço, no estado, às vozes de trabalhadores rurais, não obstante, após o golpe civil-militar, aproximadamente dois meses depois, o discurso era outro. No dia 3 de abril de 1964, portanto, o jornal oficial, A UNIÃO, trazia em seu editorial, em meio aos elogios à "ação patriótica e nobre das nossas valorosas, disciplinadas e indormidas Forças Armadas, fiéis à sua tradição de legalidade e amor ao Brasil", "aos nossos

bravos soldados”, a mensagem segundo a qual, “virando mais uma página da sua história honrada, volta, o Brasil, à paz e ao equilíbrio que tanto anseia, para continuar o seu caminho de glória e de progresso, de evolução e de conquistas sociais, dentro da lei e da ordem constitucional” (JORNAL A UNIÃO, 3 abr. 1964, p. 3).

Com o golpe civil-militar, o estado foi reestruturado nos moldes de um modelo antidemocrático. Esse reaparelhamento por meio de dispositivos legais, sob o pretexto da restauração de uma legalidade, concedeu a militares e civis o livre arbítrio do emprego da força repressiva. Paradoxalmente, com o propósito de legitimar o estado de exceção, o governo autoritário difundia no imaginário coletivo a ideia na qual se dizia defensor e construtor de uma suposta democracia. Essas mudanças receberam apoio do governo norteamericano, que continuou investindo esforços no sentido de atender aos propósitos do capital.

Em pleno período de bipolaridade das políticas internacionais, o discurso do império ocidental investia continuamente forças, justificando no comunismo, enquanto considerado seu inimigo, a necessidade de implantar ações combativas por meio de políticas repressivas e a instituição de um “estado de exceção”. Nesse sentido, em 1976, por exemplo, quando de uma visita a Frankfurt, na Alemanha Ocidental, numa “homenagem ao Bicentenário da Independência dos Estados Unidos”, o vice-presidente norteamericano, Nelson Rockefeller, “acusou a União Soviética de tentar estabelecer um império mundial”.

Embora escondesse, nesse seu propósito, o estabelecimento de um império, apoiando golpes de estado e a instituição de governos ditatoriais na América Latina, ao conclamar as forças políticas da Alemanha Ocidental, naquele momento, descreveu o “imperialismo soviético” como sendo “uma mistura de tzarismo, marxismo e colonialismo” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 16 mai. 1976, Primeiro Caderno, p. 7).

Nesse cenário, o governo de Pedro Gondim se viu obrigado a tomar um posicionamento que não resultasse em sua deposição. Portanto, investindo-se de um discurso contrário àquele que buscava apoiar políticas públicas favoráveis

às transformações sociais, o governo declarava que, “a Paraíba, com a sua região canavieira altamente infiltrada, vinha causando preocupação até o princípio” daquele ano. No entanto, o incidente em Mari o obrigou a mudar as suas ações. Assim, “empregando a valorosa Polícia Militar, sob o comando do coronel Luiz de Barros, foi o suficiente para restabelecer a ordem no Estado. De forma que a 31 de março, a Paraíba era um estado pacífico”. Com essa intervenção, segundo o governo do estado, “não havia mais problema” (JORNAL CORREIO DA MANHÃ, 2 jun. 1964, p. 6. Grifos nossos).

Além disso, o termo “revolução”, empregado, em sua fala, para definir o regime militar, passou a ser utilizado cotidianamente nesses discursos de autoridades e pela imprensa falada e escrita, para se referir ao governo. Esse enunciado também funcionou como um processo de legitimação, sendo, certamente, ao ser assim repetido, naturalizado e aceito no meio social como a referência mais correta dada ao regime vigente.

De modo semelhante, o que denunciava o “estado de exceção” e, conseqüentemente, exigia o retorno da democracia era duramente perseguido e condenado. Nesse sentido, foram criados dispositivos legais ^[12] para legitimar tais ações e demonizar aquelas de caráter verdadeiramente democrático. Além disso, a vigilância era tácita e, na Paraíba, o Serviço Nacional de Informações - SNI foi um instrumento importantíssimo para alimentar o aparelho repressor e, desse modo, deter quaisquer resistências ao modelo autoritário ^[13]. Assim, por exemplo, os comunistas, denominados “ratos vermelhos”, foram identificados em várias cidades paraibanas, enquadrados e expulsos. Na Paraíba, essa ação foi considerada uma “atitude brilhante tomada em favor de nossa democracia” (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 3 abr. 1964, N° 72, p. 8. Grifo nosso).

^[12] Em relação à criação desses dispositivos e vigilância, Cf. SILVA, Marcília Gama da. **Informação, repressão e memória:** a construção do estado de exceção no Brasil na perspectiva do DOPS-PE (1964-1985). Recife: Editora da UFPE, 2014.

^[13] Em relação à vigilância à atores políticos, grupos de esquerda, entidades civis etc., na Paraíba, Cf. SOARES, Maria Tereza Dantas Bezerra. **A política paraibana vigiada:** políticos e militares sob os olhos do SNI (1964-1985). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2020.

Dentro dessa crença no “reestabelecimento da ordem”, o governo federal, com o propósito de atender aos interesses dos grandes proprietários rurais, inviabilizou o modelo da tão sonhada reforma agrária, por meio de uma reconfiguração, de uma reestruturação ^[14]. Para tanto, se criaram novos órgãos, como o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por exemplo, no sentido de encetar um plano de colonização que alcançaria “os objetivos previstos no Plano de Integração Nacional”(PIN) (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 10 ago. 1971, p. 3).

Considerando que as terras brasileiras se encontravam mal repartidas e que essa desproporcionalidade se dava por conta de uma desigual distribuição da população no território, em especial na região Nordeste, a proposta dos militares, portanto, seria colonizar as terras não povoadas ^[15]. Esse projeto de colonização de caráter compulsório levou muitas famílias paraibanas a migrarem para o Norte do país, em busca do novo El Dorado, com o sonho de se tornar proprietários de terra.

Já em fins de abril de 1964, o ministro do Planejamento, Roberto Campos, deixou claro o teor em que se fundamentava o novo programa de reforma agrária, o qual “exigirá o mínimo de desapropriações”. Além disso, “estas serão feitas em casos limitados, em atendimento [à]s condições constitucionais, pois o planejamento reformista atual e [é] orientado pela filosofia democrática e que tem no direito de propriedade o seu funcionamento básico”. Nesse sentido, o governo trabalhava em uma “reformulação agrária” (JORNAL A UNIÃO. João Pessoa, 28 abr. 1964, p. 1).

Cinco anos depois, em matéria assinada por Mário Moura Rezende, a ideia defendida era a de que “não pode existir maior contra-senso do que se falar em latifúndios e redistribuição de terras enquanto a questão do povoamento e colonização constituem ainda problemas por resolver”. E na hipótese de redistribuição, segundo ele, o que seria “do nosso novo proprietário inculto”? Além

^[14] Em relação a uma reestruturação do sistema agrário e de um novo modelo de reforma agrária, Cf. MEDEIROS, Leonilde Servolo de. O regime empresarial-militar e a questão agrária no Brasil. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). **O tempo do regime autoritário: ditadura militar e redemocratização**. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. p. 208-239.

^[15] A esse respeito, ver a pesquisa da professora Regina B. G. Neto: GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. Amazônia, território em movimento: vidas precárias. **História Unisinos**. Vol. 21, nº 1, Jan.-Abr./2017, p. 38-50.

disso, o latifúndio “se é que pode ser considerado problema, é um tanto inoportuno para ser abordado num país como o nosso ainda por colonizar”. Ainda nessa análise, para o autor, “a escassez de braços forçou a alta do preço do trabalho assalariado, como consequência lógica, a subdivisão das grandes propriedades em pequenas propriedades, provocaria, atualmente, um colapso na produção nacional” (JORNAL O NORTE. Cadernos ICB. João Pessoa, 17 ago. 1969, p. 3).

“O Brasil é um país que possui o maior espaço de terras férteis que ainda não foram tocadas. Há muita terra para ser cultivada e não faltam braços para trabalhar. O que nos falta e [é] o tempo e a união desses braços para manejá-las, pois somos um país ainda jovem”, declarava o ministro da agricultura, Alysso Paulinelli, em mensagem enviada ao “Diretor do Dema-Pb e [a]os demais órgãos do Ministério da Agricultura, na Paraíba”, no ano de 1977, por alusão ao “dia do agricultor e [a]o 117º aniversário de criação do Ministério da Agricultura”. Nessa mesma fala, o ministro argumentava: “um país começa realmente a se desenvolver quando tem sob controle o domínio de suas terras” (JORNAL O NORTE, 28 jul. 1977. N.º, p. 3).

Uma reportagem que trata sobre a expulsão de uma família moradora do engenho Massangana, localizado no município de Cruz do Espírito Santo e realizada “Pela Polícia Militar do Estado, após determinação do juiz daquela comarca”, no ano de 1968, pode ilustrar como o Estado atuava a favor da classe agrária. Ao tentar buscar apoio de setores estatais, essa família encontrou, na verdade, o que muitas delas temiam. A reclamação é feita pelo foreiro “José Cândido Pereira e sua espôsa”. O fato é que,

O casal nasceu e foi criado no próprio Engenho Massangana, pagando renda pela área ocupada com os filhos, já deixada pelos seus avós que a possuíam desde 1877. Todos os filhos do casal são de menor idade e o espôso, José Cândido, sofre das faculdades mentais, inclusive já tendo sido internado no Manicômio Judiciário.

Na última quarta-feira, a Polícia, acompanhada pelo [proprietário das terras] sr. Abílio Dantas e alguns capangas, invadiu a casa dos foreiros, com os soldados armados de fuzis, jogando os móveis na rua, trancando as portas com pregos e retirando tôdas as telhas. Ontem, por ordem do sr. Abílio Dantas, três trabalhadores foram derrubar as paredes porque a família não queria desocupar a casa, não conseguindo êxito em suas intensões porque os filhos do casal usaram pedras como armas (JORNAL O NORTE, 12 jun. 1968, N.º 4.261, p. 3).

A reclamação do casal foi feita em vários órgãos como ao jornal O NORTE, à Federação dos Trabalhadores na Lavoura, ao 1º Grupamento de Engenharia, à Secretaria de Segurança Pública e ao advogado Roberto de Costa Luna Freire. No entanto, os setores do estado não a atenderam. “Após narrarem os acontecimentos no 1º GE, foram enviados à Secretaria de Segurança Pública. Como o secretário não estava presente[,] se dirigiram ao coronel Joao Gadelha, que, logo após saiu sem atendê-los, nem mais regressando”.

De modo semelhante, “no Palácio da Redenção, ao pedirem audiência com o governador João Agripino não foram atendidos, recebendo a sugestão de procurarem o Serviço Social”. A reportagem ainda acrescenta que toda a família, “o casal e seus nove filhos, após a expulsão da propriedade, se encontram em grandes dificuldades, inclusive passando fome (JORNAL O NORTE, 12 jun. 1968, N° 4.261, p. 3).

2.2. A Igreja e seu discurso

Como instituição mais influente no cotidiano e a mais próxima da população campesina, parte do clero e membros de setores e organismos criados pela Igreja (CPT, CEBs, SEDUP, CODH, PR etc) exerceram um papel político fundamental junto à luta dos trabalhadores rurais por terra e por igualdade e justiça social, incidindo indiretamente numa luta por melhores condições de vida e de trabalho. Esse papel foi conduzido a partir de uma visão teológica mais humanista e na perspectiva dos Direitos Humanos, firmando-se, principalmente, na atuação do arcebispo da Paraíba, Dom José Maria Pires. Essa nova visão da Igreja se encontrava dentro de uma conjuntura mais geral e como reflexo da Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano de Medellín ^[16],

^[16] A Segunda Conferência Geral do Episcopado Latino-americano foi realizada em Medellín, na Colômbia, em 1968. Essa conferência, convocada pelo papa Paulo VI, buscava atender às demandas da Igreja católica na América Latina, à luz do *Concílio Vaticano II*, e que teve três temas geradores de discussão: Promoção humana; Evangelização e crescimento na fé; Igreja visível e suas estruturas. No próprio Concílio do Vaticano II, na sua Constituição Pastoral, lançava-se, no seu Item 71 **“Acesso à propriedade e domínio privado. Problemas dos latifúndios”**, de maneira muito tímida, referência ao latifúndio improdutivo, à desigual distribuição de terras e à exploração do trabalhador rural. Cf. CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. **Constituição Pastoral “Gaudium Et Spes”**: sobre a Igreja no mundo actual. Roma: [on-line], 1965. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html>. Acesso em: 04 ago. 2021. Também é preciso considerar as encíclicas. A encíclica de 1967 adverte sobre a propriedade e lembra que “a propriedade privada não constitui para ninguém um direito incondicional e absoluto”. PAULUS PP. VI. **Carta Encíclica “Populorum Progressio”**: sobre o desenvolvimento dos povos. Roma: [on-line], 1967. Disponível em: <https://www.vatican.va/content/paulvi/pt/encyclicals/documents/hf_pvi_enc_26031967_populorum.html#_ftn10>. Acesso em: 04 ago. 2021>.

ocorrida em 1968, e da de Puebla [17], em 1979.

Na segunda metade do século XX, frações católicas romperam com o pensamento tradicional que enxergava o estado como instância inquestionável. Nesse sentido, especialmente no período da experiência do governo ditatorial, no Brasil, a CNBB, principalmente, tomou alguns posicionamentos que asseguravam a sua posição, embasada na perspectiva de uma Igreja progressista – uma parcela dela inspirada na Teologia da Libertação –, enxergando o Estado como instância conivente com a miséria dos oprimidos.

Nesse sentido, a Igreja tomou um posicionamento político e produziu “documentos de protestos”, contestando e “denunciando as formas de opressão no campo brasileiro”, claras “evidências dessa mudança de posição que acontece tanto pelos impulsos das conferências” (...) “quanto pela sensibilização dos próprios religiosos diante da realidade com que se depararam ao exercerem o sacerdócio” (FRANCA, 2014, p. 54). Dentro da Igreja nascia uma ação progressista e libertadora que se contrapunha à ala conservadora e elitista.

Apesar de, aproximadamente, oito décadas de laicidade, nos anos de 1970, o Estado brasileiro ainda demonstrava uma estreita relação com a Igreja. O catolicismo continuava sendo uma religião dominante que interferia diretamente no cotidiano da população e que era profundamente influente nas ações do Estado. A quase imutabilidade de seus princípios e práticas, o que a tornava profundamente conservadora, sofreu algumas mudanças a partir das décadas de 1960 e 1970. Numa nova perspectiva, surgiria uma “nova Igreja”, da qual a paz nasceria como obra da justiça, em que o propósito do projeto cristão era oferecer dignidade ao povo pobre, tirar-lhe das condições subumanas para lhe oferecer “condições plenamente humanas”. De acordo com a pesquisadora Maria do Socorro Rangel, no I Encontro dos Bispos do Nordeste, ocorrido na cidade de Campina Grande, em 1956^[18], a Igreja apre-

[17] Ocorrida na cidade de Puebla, no México, no ano de 1979, a Terceira Conferência Geral do Episcopado Latino- americano, visou as desigualdades e injustiças na América Latina como contradições ao “ser” cristão.

[18] Convocada pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, o encontro se deu no período de 21 a 26 de maio de 1956 e tinha como objetivo discutir os “principais problemas nordestinos”. ROCHA, D. Jaime Vieira (Org.). Declaração dos Bispos do Nordeste. In: **Sob os signos da esperança e da responsabilidade social: anais do I e II Encontros dos Bispos do Nordeste** (Campina Grande, 1956/ Natal, 1959). Campina Grande: EDUEPB, 2016, p. 85-119. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/c6yx/pdf/rocha-9788578794859-04.pdf>> Acesso em: 15 ago. 2021.

sentou um discurso que ecoou “como uma autocrítica envergonhada, acanhada”. Como instituição, ela procurava, naquele momento, esclarecer o seu posicionamento em relação ao que ela chamava de ‘injustiça social’, momento em que se colocava publicamente “ao lado dos oprimidos” (RANGEL, 2000, p. 13). No entanto, na prática, essa Igreja demorou atuar.

Essa nova postura, mesmo que de maneira tímida, atuou em sentido mais local e regional, mas enfrentou resistência interna por parte da ala católica mais conservadora. Após o golpe civil-militar de 1964 setores da Igreja que se posicionaram “ao lado dos oprimidos” passaram a sofrer perseguições por parte do Estado. Na década de 1970, a Igreja expandiu as suas ações com a criação de organismos para o apoio ao homem do campo, como a Comissão da Pastoral da Terra – CPT (criada em 1975) e as Comunidades Eclesiais de Base – CEBs (MEDEIROS, 1989). Com isso, a Igreja se fez mais presente na região do Brejo paraibano, mesmo antes da criação da diocese de Guarabira.

Em seus estudos sociológicos sobre o trabalhador rural no Brejo paraibano, Maria da Conceição Mariano Cardoso assegura que, a prática social da Igreja católica procurava ultrapassar a leitura que se fazia de uma instituição que se resumia ao seu espaço físico, ao “monstruoso prédio”, com vistas a uma mudança em que vinha se “revelando uma igreja que se fez ‘povo’ e habitou entre os seus”. E essa Igreja defendia um discurso que pretendia “dar ‘VOZ AO QUE NÃO TEM VOZ’”.

Nesse sentido, ela vinha “procurando estar sempre presente aos acontecimentos do cotidiano dos grupos populares da região”. Adotando essa nova prática, “essa Igreja preocupou-se em encontrar, no próprio dia-a-dia, um sentido e justificativas de suas práticas que a definiria como ‘Igreja Viva’, logrando seus objetivos a partir dos testemunhos dados” (CARDOSO, 1993, p. 77 e 82). Ainda segundo a referida pesquisadora, houve, verdadeiramente, “uma mudança característica”.

Como exemplo dessa nova postura, nas celebrações católicas, “o coro desce e passa a ser composto por um público simples e, muitas vezes, semi-analfabeto”. Também se observa que “o acesso às leituras bíblicas não se reduz às moças de apreciável

sintonia vocalmas àquelas que têm a competência de fazê-las, independente[mente] do nível social a que pertençam”. Outra mudança observada na liturgia pode ser encontrada “nas reflexões do evangelho”, momento da missa em que padre dá ênfase à vida, “não teme o contato com o povo de [a] quem fala. O público de classe média, desconfiado, inquieta-se, teme a mudança suspeitando do início de um comunismo no Brejo; para estes, o padre seria um ‘comunista’” (CARDOSO, 1993, p. 79).

Para a aludida socióloga, nessa nova tomada de posição, se observou que “os termos utilizados nas celebrações eucarísticas não são os mesmos. O povo também mudou. Fala-se de reunião, encontros, caminhadas” (CARDOSO, 1993, p. 79). Nesse novo discurso, a Igreja procurava defender um grupo social de pouca visibilidade, passando, portanto, a dar “prioridade absoluta aos pobres e oprimidos”. Ao abraçar uma causa das classes subalternas, ela “se identifica com a proposta dos trabalhadores e desempenha um papel de ‘formadora’ de consciência dos trabalhadores” (CARDOSO, 1993, p. 84 e 87). No entanto, ao buscar trabalhar como comunidades de base e se aproximar desses “oprimidos”, “a Igreja ‘Povo de Deus’ atraía, e, ao mesmo tempo assustava”. Ainda para essa pesquisadora, esse novo modelo de Igreja demonstrava uma maior preocupação com “‘o outro’ sujeito da história”, a gente despossuída (CARDOSO, 1993, p. 85).

Em sua pesquisa sobre a atuação da Igreja católica na região de Alagoa Grande, Diego Pessoa Irineu de França aponta para uma mudança de comportamento dessa Instituição na região de Guarabira, em relação às populações despossuídas, a que se referia costumeiramente como “os pobres”. Para esse pesquisador, com suas novas práticas e ações políticas, “a Igreja católica de Guarabira se converteu em uma verdadeira Igreja ‘pé no chão’, comprometida com os camponeses em conflitos por terra” (FRANCA, 2014, p. 57).

No entanto, como explica Marco Antonio Mitidiero Júnior, ainda se faz salutar lembrar que, “a abertura concedida pela Igreja hierárquica à formação de pastorais teve como objetivo frear o desenvolvimento do pensamento comunista nos bolsões de pobreza”. Alguns de seus organismos “visavam [até mesmo] se contrapor ao

ao crescimento da ideologia esquerdista” (MITIDIERO JÚNIOR, 2008, p. 142). Apesar disso, esse geógrafo reconhece que, mesmo “a Igreja, repleta de contradições ideológicas e de recuos e avanços no campo político, contribuiu fielmente para o sentimento de emancipação social dos pobres e oprimidos” (MITIDIERO JÚNIOR, 2008, p. 145).

Nesse sentido, esse mesmo segmento da Igreja também se via como realizador de um conjunto de mudanças e, em especial, como principal contribuinte no papel da formação de uma consciência política da classe trabalhadora. Essa crença se concretiza, principalmente, nas suas ações e envolvimento com as lideranças dos STRs de alguns municípios da região do Brejo paraibano (CARDOSO, 1993, p. 90-91). Esse é o exemplo do STR de Alagoa Grande.

Ao avaliar o papel da Igreja católica e seus resultados, no ano de 1977, o arcebispo da Paraíba, Dom José Maria Pires observava, em algumas experiências, os resultados de políticas comunitárias empreendidas por essa “nova Igreja”. Em vista disso, entendia ele que “o medo, o egoísmo e a má organização da sociedade” já se apresentavam, em alguns exemplos no Brejo paraibano, como elementos que foram superados. Segundo a mensagem natalina do arcebispo, “as classes mais humildes – os agricultores, as professoras municipais, os operários, os pescadores – tomam consciência de que estão reduzidos a um estado de penúria porque foram e são explorados: ‘não são pobres, mas empobrecidos’”. Por meio do sentimento de pertencimento a um grupo, “eles começam a unir-se e, na união, vão perdendo o medo e superando o egoísmo”. Nesse sentido, a Igreja estaria promovendo uma consciência política, uma vez que “os oprimidos” reconheceriam que a fome, a doença, “a falta de moradia”, o desemprego “deve[ria] desaparecer” por meio de uma luta política (JORNAL O NORTE, 24 dez. 1977, N° 345, p. 5).

Ainda naquela mensagem, o líder religioso defende o posicionamento dessa “nova Igreja”: “aspiramos por uma sociedade sem dominação e sem privilégios. Os oprimidos têm o direito e o dever de lutar para sacudir todo tipo de dominação”. E, ao penetrar na ferida, continua: “e cremos firmemente que isto se pode conseguir

É importante ressaltar que se vivia uma conjuntura política peculiar em que se implantava um processo de “distensão” e uma promessa de “abertura” democrática no país. Certamente, nesse enquadramento, tais declarações encontraram algum apoio de setores da sociedade e entidades civis, encorajando movimentos de resistência coletiva e individual. Não obstante, sobraram críticas dos conservadores e apoiadores da ditadura que imputaram àquele líder o estigma de “comunista”. Ao que parece, ao assumir esse posicionamento, a Igreja declarava-se ocupando um papel de defensora dos pobres, vítimas de um Estado opressor.

No entanto, esse segmento católico, à medida que empreendia esforços no sentido de defender os grupos sociais menos favorecidos e, em especial, a gente que laborava nos canaviais, tornava-se alvo de duras críticas de setores conservadores da própria Instituição, da imprensa conservadora e, principalmente, da classe agrária.

Aquelas ações da Igreja passaram a ser vistas como “intromissões”. As críticas não saiam “apenas [d]os proprietários” rurais, mas também eclodiam como “uma reação gratuita na casta pequeno-burguesa de comerciantes e profissionais liberais”. Esses grupos ressaltavam ainda, que, “o apoio recente da Igreja ao trabalhador rural é, nesse entender, uma intromissão indébita, e, para alguns, um abuso de confiança no espírito religioso dos fiéis”. Indo mais além, “para os mais radicais, apoiar o trabalhador rural é uma atitude comunista, subversiva, e não é outro o tratamento dispensado por alguns proprietários aos líderes da Igreja com envolvimento na questão agrária” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 04 ago. 1978, N° 559, p. 04).

Ao reclamar às críticas feitas à luta daquela instituição a favor dos “oprimidos”, representantes da Igreja argumentavam que sua política buscava suprir “a falta de representação dos trabalhadores rurais”. Nada mais justo, já que “as câmaras[estavam e] estão vazias de vozes camponesas”. Para esse segmento da Igreja, a reação conservadora era “tão antiga quanto a noção medieval de propriedade”, porém, “se agrava[va] com relação à Igreja por não ser essa a atitude que os senhores de terra espera[va]m de uma Instituição que sempre os apoiou e os encaminhou com suas bênçãos ao plano da bem-aventurança, ajudando-os a viver bem neste mundo e no

outro”. Desse modo, era de se esperar que “os proprietários estranha[sse]m que os injustiçados do campo tenham agora a Igreja em sua defesa. E a estranheza é[ra] maior pelo simples fato de, a seu ver[,] não existirem injustiças” (JORNAL O NORTE, 04 ago. 1978, N° 559, p. 04).

Exatamente por conta de seu envolvimento político mais comprometido em algumas regiões do estado, principalmente na zona canavieira, com a gente “mais empobrecida”, os líderes católicos atuantes em prol da luta dos trabalhadores rurais sofreram ameaças, perseguições e atentados. As evidências apontam que essa violência era promovida, exclusivamente, por proprietários rurais ^[19].

Não obstante, essa própria Igreja, refletindo a violência contra os seus membros, pregava uma política da “não violência” como próprio fruto da “Teologia da Libertação”. Desse modo, ela assumia a posição de luta pela dignidade à vida e o direito à terra para laborar. Nesse sentido, D. Luís Fernandes asseverava que,

Já foi dito e repetido: a violência gera violência. A impunidade também. Somos contra toda violência, mesmo contra os violentos. (...)
Cada vez que defendemos os marginais e criminosos das garras dos algozes e da insânia dos pistoleiros, não falta quem nos agrida (sempre à violência!), acusando-nos de cumplicidade e favoritismo com os perversos e facínoras (CORREIO DA PARAÍBA, 13 ago. 1983. p. 2).

3. Capital econômico: concentração fundiária

Historicamente a posse da terra refletiu diretamente na divisão entre proprietários e não proprietários/trabalhadores, constituindo-se como um dos elementos que contribuíram para a formação da sociedade brasileira. Essa generalização consente se pensar que a distribuição de terras pesou, desde a invasão^[20] do território brasileiro pelos europeus (portugueses, holandeses, franceses

^[19] Alguns exemplos podem ilustrar esse fato com evidências, como o caso da tentativa de expulsão do Padre italiano LuigiAlberto Pescarmona, vigário de Guarabira. Por atuar como “agente espiritual da Pastoral Rural” nos conflitos de terra na região do Brejo paraibano, esse líder religioso sofreu um processo de expulsão do país movido por membros de uma família latifundiária de Alagoa Grande, a família Onofre Paiva, cujos membros atuavam, também, na vida política daquele município e região (FRANÇA, 2014, p. 40). Ver também: PAIVA NETO, Francisco Fagundes de. **A trajetória religiosa-política do padre Luigi Pescarmona (1964-2010): entre o *habitus partição* e o assistencial**. Tese (Doutorado em ciências sociais). Campina Grande: Universidade Federal de Campina Grande, 2012.

^[20] Utilizamos o termo “invasão” no sentido próprio do vocábulo, tomado por diversos historiadores como mais apropriado para definir e comportar as mais diferentes violências praticadas pelos europeus para com os habitantes dessas terras, no sentido de explorá-las e instituir o seu império de dominação.

etc.) como pedra fundante para a constituição de uma sociedade desigual em todos os termos. De modo geral, “o regime de sesmarias era racialmente seletivo, contemplando os homens de condição e de sangue limpo, mais do que senhores de terras, senhores de escravos” (MARTINS, 1982, p. 71). Com o fim do regime de sesmarias, em 1822, outras formas de concessão foram criadas.

As propostas de transformações do mundo agrário por setores do movimento abolicionista, no século XIX, não foram acatadas e, antes mesmo do fim da escravidão, foi aprovada a Lei de Terras de 1850 ^[21], transformando a terra em mercadoria (ou seja, um bem que só podia ser adquirido por meio da compra), o que afastava a possibilidade de os trabalhadores escravizados e/ou livres e despossuídos desse bem obterem a oportunidade de adquiri-lo. Assim, ao instituir “um novo regime de propriedade (...), a Lei 601 estabeleceu, em termos absolutos, que a terra não seria obtida por outro meio que não fosse o da compra. Extinguia, assim, completamente, a viabilidade da posse liberada no interregno de 1822 a 1850 (MARTINS, 1982, p. 71-72).

Assim, sendo a terra uma mercadoria e não estando acessível a toda uma gente que acabava de sair de um estado de escravização, legalmente efetivado com a Lei Áurea, aquela continuou sendo um bem exclusivo dos senhores abastados. A gente que detinha o controle sobre as terras continuou por mantê-las sobre o seu controle, enquanto essa era o principal fator econômico.

Também é importante lembrar que a elite agrária não detinha apenas o controle sobre as terras, enquanto capital econômico, mas igualmente, e de modo especial, sobre um capital social e um capital simbólico. Mas uma vez perdida a terra, perdiam-se, também, os outros capitais. Enquanto isso, a gente empobrecida continuava em estado de completa miséria, na condição de agentes despossuídos de bens e de direitos. Apenas em fins do século XIX e nas primeiras décadas de 1900, se reinventou o espaço a partir de uma nova ótica de dominação das elites agrárias (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 2001).

^[21] A Lei de Terras, aprovada em 1850, foi um verdadeiro passo na contramão da abolição, ver: GASSEN, Valcir. **A Lei de Terras de 1850 e o direito de propriedade**. Dissertação (Mestrado em Direito). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1994.

Portanto, a concentração fundiária foi um aspecto marcante na história agrária do Brasil. Mesmo correndo o risco de simplismo nesta análise, vale salientar que, embora o mundo rural tenha vivido muitas transformações ao longo desses séculos, o latifúndio e a monocultura foram duas práticas que resistiram e ainda resistem de maneira intensa a toda e qualquer força de mudança.

Pensando a ideia da posse sobre a terra sob a perspectiva do conceito de “economia- mundo” estudado e oferecido pelo sociólogo norteamericano Immanuel Wallerstein, a “apropriação da terra”, considerada mercadoria e vista sob a perspectiva do “direito de propriedade”, que está fundada no liberalismo inglês, constata-se que as mãos que a abarcavam não eram estranhas às práticas de dominação estabelecidas pelo império capitalista. Para tanto, a sua concentração nas mãos de poucos se transformou em grandes empresas, usinas, por exemplo (WALLERSTEIN, 2010, p. 1-11).

Nas primeiras décadas do século XX, alguns estudiosos apontavam para um crescente equilíbrio na distribuição da terra na Paraíba. Aproximando-se de análises superficiais, esses intelectuais asseguravam que, à época, “os nossos grandes latifúndios vão-se fracionando” (ALMEIDA, 1980, p. 608). Acreditava-se no seguinte: “o desdobramento das heranças, o trato científico da terra, os tributos, os benefícios sociais, outros fatores de cultura, vão esbatendo a feição do latifúndio”. No entanto, esses mesmos estudiosos observaram que, ainda na primeira metade do séculoXX, “o latifúndio ressurgiu na expansão das usinas” (MARIZ, 1978, cap. VI). É importante compreender que aquelas análises foram realizadas à luz de teorias dominantes à época.

Evidentemente, a distribuição de terras sempre foi desigual e moveu políticas que naturalizavam determinados modelos culturais, permitindo o convívio entre a exploração e a expropriação de terras (ANDRADE, 1986). Essa prática de naturalização, empreendida pelo discurso da classe agrária e dominante, legitimava a posse da terra a esse grupo ao mesmo tempo em que empreendia esforços no sentido de deslegitimar todas as práticas de resistência à concentração fundiária e à exploração da mão de obra de homens e mulheres do campo.

Nesse sentido, se até o século XIX as classes dominantes mantiveram certo monopólio sobre grandes extensões de terras férteis na Paraíba, no século XX esse domínio se fortaleceu e a concentração fundiária nas mãos de poucos aumentou consideravelmente. Essa situação aparece mais visível durante o período de governos militares, quando o Estado garantiu, especialmente nas áreas dominadas pelo cultivo da cana-de-açúcar, uma exclusividade aos latifundiários, em especial durante a implantação do programa PROÁLCOOL. De acordo com a historiadora Christine Dabat, se, durante séculos, a terra se encontrava concentrada nas mãos de poucas famílias, a “forma absolutizada encontrou-se precisamente no regime militar” (DABAT, 2016, p. 168).

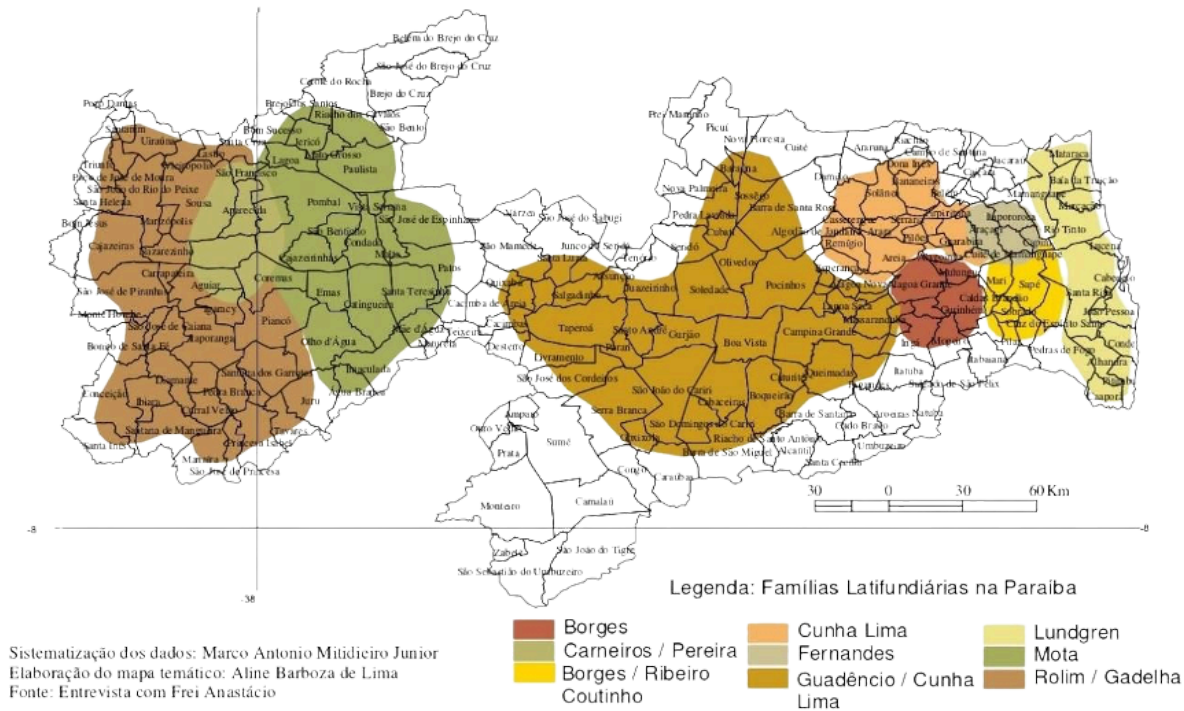
Em termos gerais, pode-se afirmar que “o poder da classe dominante sobre os recursos naturais e humanos, apoiado na força armada, garantiu assim a prioridade dada à sua atividade principal para não dizer exclusiva: o fabrico do açúcar e, em seguida, do etanol” (DABAT, 2016, p. 168).

Durante o período ditatorial, o governo brasileiro abriu espaço para a apropriação de terras por estrangeiros. As denúncias, de forma tímida, devido ao clima de um Estado repressivo, anunciavam a venda de terras nas regiões do Norte e do Centro Oeste, o que contribuiu para a concentração de terras nas mãos de grupos poderosos (JORNAL A UNIÃO, 06 out. 1967, N° 213, p. 7).

Em sua pesquisa sobre a Igreja católica e a questão da terra na Paraíba, Marco Antônio Mitidiero Júnior buscou identificar as principais famílias que concentram maior domínio sobre a terra e suas regiões de domínio territorial no estado ^[22].

^[22] O mapa (Figura 01) foi produzido por Marco A. Mitidiero Júnior a partir de informações e orientações de Frei Anastácio. Cf. MITIDIERO JÚNIOR, Marco Antônio. **A ação territorial de uma Igreja radical: Teologia da Libertação, Luta pela Terra e Atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba.** Tese (Doutorado em Geografia). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008. p. 269.

Figura 01: As principais famílias latifundiárias na Paraíba e seu domínio territorial



Fonte: MITIDIEROJÚNIOR, 2008, p. 269.

Antônio Callado, uma das vozes da imprensa denunciativa, observava que “a Paraíba é um Estado que fica dentro do latifúndio dos Ribeiros, é o que pela Paraíba se diz, acrescentando: o pedaço da Paraíba que não é dos Ribeiros é dos Lundgrens, sim, senhor”. Para esse jornalista, a sociedade reconhecia essa situação, menos o Estado, que a considerava como uma prática de dominação. Ainda para ele, parece normal uma família ter “um pedaço do estado”, uma vez que, “os Ribeiros têm toda a várzea da Paraíba do Norte, com suas cidades, vilas, canaviais, gente e a consciência dos representantes paraibanos no Congresso Nacional. Os Lundgrens têm, além de um pedaço da Paraíba, O litoral de Pernambuco e do Rio Grande do Norte (SOUZA, 1982, p. 48).

Embora seja uma informação que não tenha tamanha precisão, os dados fornecidos pelo IBGE oferecem um quadro muito próximo de uma realidade que evidencia a crescente concentração fundiária na Paraíba.

Quadro 01: - Estrutura Fundiária da Zona Açucareira da Paraíba ano de 1985

Categoria de imóveis	Até menos de 10 ha.	De 10 até menos de 100 ha.	De 100 ha. e mais	Total
Área ocupada	111.458 ha.	147.952 ha.	469.462 ha.	728.872 ha.
%	15,30%	20,03%	64,40%	100 %
Imóveis	56.590	5.746	1.228	63.564
%	89,02%	9,40%	1,94%	100 %

Fonte: IBGE.Censo Agropecuário de 1985

O quadro acima é uma representação da área dominada pelas plantações da cana-de-açúcar e que engloba os municípios concentrados nas mesorregiões da Zona da Mata e Agreste paraibano. E, mesmo que esses dados não sejam exatos, eles não se encontram tão distante do que representa a real concentração fundiária nesse estado.

Na apresentação desses números, observa-se que 89,02 % dos imóveis dominam apenas 15,30% das terras na zona açucareira. Todavia, as médias e grandes propriedades detinham, à época, 84,43% de todas as terras. Assim, esse quase monopólio da terra é reduzido a um pequeno número de famílias que se destacavam na política, no empresariado e no setor judiciário. E ainda é importante lembrar que “a eficácia das grandes famílias em manter seu domínio sobre as terras, por meio de política endogâmica, somou-se ao quase segredo mantido sobre informações a respeito de seus bens fundiários” (DABAT, 2012, p. 65).

Em diferentes regiões, a endogamia parece ter sido uma estratégia recorrente. Nesse sentido, os estudos sobre uma das famílias latifundiárias na Paraíba servem para ilustrar tal realidade. De acordo com a antropóloga canadense Margo L. Matwychuck, “durante a maior parte – senão em todo – o século XX, o uso do sobrenome RibeiroCoutinho forneceu a seu portador um capital social significativo”. Dentro dessa complexa prática de dominação, surge o aspecto da dominação masculina por meio do uso predominante do nome da família do genitor. Nesse sentido, “desde a chegada de João Ribeiro Coutinho no estado, todos os

descendentes masculinos diretos mantiveram o patrônímico Ribeiro Coutinho e evitavam, em sua maior parte, a inclusão do nome do pai de sua mãe” (MATWYCHUCK, 1997, p. 239).

Observa a historiadora Christine Dabat que, na zona canavieira do vizinho estado de Pernambuco, “a estrutura fundiária manifesta uma concentração tão extrema que constitui um quase monopólio”. Tal situação registrada por essa pesquisadora é a de que, em alguns municípios situados na mesorregião da Zona da Mata pernambucana, “as taxas de ocupação da área rural variam na faixa superior aos 90%”, chegando um deles a 99,25% (DABAT, 2012, p. 61 e 69).

Essa parece ser uma experiência predominante, especialmente nas zonas dominadas pela cultura canavieira do Nordeste. Na Paraíba, os municípios que tiveram um resultado histórico como principais produtores da cana-de-açúcar marcam um índice aproximado aos evidenciados no vizinho estado de Pernambuco^[23].

Nas últimas décadas, as pesquisas dão conta de que, no Brasil, essa concentração de terra aumentou consideravelmente. De acordo com Maria Luisa Mendonça, “a concentração da propriedade da terra medida através do índice de Gini aumentou de 0,852, em 1996, para 0,872 em 2006”. Esses dados informam que o Brasil é um dos países onde há maior concentração de terras (MENDONÇA, 2011, p. 16).

Segundo Carter, “...a distribuição da riqueza é ainda mais desigual. Um por cento dos proprietários rurais controla 45% de todas as terras cultiváveis da nação, ao passo que 37% dos proprietários rurais possuem apenas 1% da mesma área”. Desse modo, assegura-se que, “sem dúvida, o Brasil é uma das nações com a maior concentração de terra do mundo” (CARTER, 2010, p. 36).

^[23] Os Censos agrícolas foram iniciados no ano de 1920, passando a ser realizados a cada dez anos, a partir de 1940. Em relação aos dados colhidos pelo IBGE em 1960, Cf.: IBGE. **Censo Agrícola de 1960, Paraíba. VII** Recenseamento Geral do Brasil. Rio de Janeiro, 1966. Série Regional, Vol II, Tomo V.

4. Senhores de terra, senhores do mundo

As relações de poder que se estabeleceram a partir das décadas de 1950 e 1960, no mundo rural, foram tensionadas com a intensificação da exploração e o aumento da violência e da expulsão de moradores. Ao estudar as relações de poder na região nordeste, Durval Muniz de Albuquerque Júnior compreende que “o homem é o dono da terra, é proprietário da terra, por isso ele é o pólo dominante na relação do poder que se estabelece entre eles e os sem terra, e esta subordinação faz com que o poder se concentra cada vez mais no outro pólo da relação” (ALBUQUERQUE JÚNIOR, 1985, p. 69). Em sua pesquisa sobre essas relações de dominação no espaço em que predominam as plantações de cana-de-açúcar, na região do Brejo paraibano, durante a década de 1970, Afrânio Raul Garcia analisa o poder exercido pelo proprietário de terras materializado nesse espaço. Em sua observação, constata que,

O exame da distribuição espacial das construções existentes nos engenhos e suas funções permite avaliar a amplitude dos planos da vida social que foram estruturados pela hierarquia do engenho. A cultura objetivada no espaço materializa a hierarquia, ao mesmo tempo que contribui, por sua simples existência, à interiorização por cada indivíduo das disposições mentais correspondentes à posição que ocupa neste espaço.

O esquema do conjunto da propriedade mostra uma parte central, onde a construção mais imponente é a casa-grande, onde reside a família do senhor, junto ao engenho propriamente dito, galpão onde estão a moenda e as instalações de fabricação dos derivados da cana. Este conjunto está cercado por campos cultivados de cana-de-açúcar; no meio do canavial, vez por outra, encontram-se as casas dos moradores, de pau-a-pique, em geral, cercadas por roçados e eventualmente algumas árvores frutíferas. A posição central e o aspecto da casa da família do proprietário, em contraste com as casas dos moradores, e a extensão do canavial, confrontada aos roçados diminutos, constituem um dos melhores índices da maneira pela qual se distribui e se exerce o poder social.

O exame da parte central é ainda mais significativo: a casa-grande e o engenho estão situados nas proximidades da capela, da escola, do barracão, e do terreno para jogos de futebol e para as festas ao ar livre; mais adiante se situa um grupo de casas geminadas para moradores, ocupadas em geral por empregadas domésticas da casa-grande, por jardineiros e os que se ocupam do pomar. Isto permite que todos os encontros e todas as reuniões, das mais informais ou obras do acaso - como o encontro dos homens no barracão para beber uma lapada de cachaça finda a jornada de trabalho - às mais institucionalizadas e ritualizadas - como os ofícios religiosos, passando pelas

festas e jogos esportivos - não possam escapar ao olhar vigilante do senhor da casa-grande de todos os habitantes do domínio. A escola e a capela, situadas em torno da casa-grande, contribuem para redobrar o marco simbólico deste micro-espço como o local onde estão concentrados todos os poderes (GARCIA JR, 1989. P. 43).

Estudando as relações de poder e de classe nas sociedades britânicas do século XVIII, o historiador inglês Edward P. Thompson observa que, no mundo do trabalho, em que o empregado morava na propriedade do empregador, havia uma relação de dependência. Desse modo, “sem dúvida nenhuma, comer à mesa do empregador, morar no seu celeiro ou acima de sua oficina, era submeter-se à sua supervisão” (THOMPSON, 2008, p. 42).

Ao que parece, o desejo de controle dos senhores de engenho sobre os seus moradores e trabalhadores era tanto, que qualquer encontro que se configurasse como possibilidade de formação de um espaço de troca de informações e saberes podia ser visto como uma formação perigosa que deveria estar sempre em contínua vigilância aos olhos do senhor de engenho e/ou usineiro. Daí o receio que estes tinham das reuniões dos trabalhadores; seja qual fosse o teor delas, sempre representavam perigo para aqueles senhores. E por que o senhor de terras temia tanto essas reuniões?

Geralmente, o engenho tinha, nas suas proximidades, a residência do senhor de engenho que administrava a unidade de fabricação. No entanto, nem sempre os senhores de engenho moravam próximo ao engenho, como foi, de modo geral, o modelo colonial estudado por Gilberto Freyre no Nordeste brasileiro (FREYRE, 1999). Observa o senhor Francisco Nascimento que, na segunda metade do século XX, na região dominada pelo município de Alagoa Grande, geralmente, os senhores de engenho não moravam no campo. Em sua entrevista, quando indagado sobre a habitação desses atores sociais, ele é categórico: “Não! Eles moravam na rua. Eles tinham a casa na propriedade, mais morava[m] na rua. Era!” (NASCIMENTO, entrevista, 2014).

4.1. “Porque eu sou juiz, delegado e dirigente da terra”

Nas últimas décadas do século XIX e primeira do século XX, o Comendador Felinto Rocha “se tornou aqui, [na região do Brejo paraibano], a maior fortuna, o rei do café, do boi e do latifúndio”. De acordo com o historiador Celso Mariz, “cheio de prestígio perante o povo e perante os últimos governos” (...), “o domínio de Felinto Rocha, em Bananeiras, se assinalou por um poder quase absoluto”. Historicizando os principais personagens da elite agrária dos municípios de Bananeiras e Solânea, Celso Mariz observa que aquele latifundiário “...era um homem de caráter, de compostura e de serenidade”. E acrescenta: ele “disse um dia num acesso de irritação, em Moreno ^[24] ‘Eu, aqui, quero, posso e mando’” ^[25].

Ao citar a fala daquele latifundiário, esse historiador paraibano lança a sua análise conclusiva, revelando muito mais a sua própria visão de mundo e de classe: “já hoje a frase soaria obsoleta e acintosa. Mais naquele tempo não deixava de haver uma certa beleza nessa expressão de orgulho, nessa coincidência de força e de autoridade moral” (MARIZ, 1985, p. 47).

O epíteto que dá título a este item se coaduna com as lembranças de um estadista paraibano da região do Brejo, José Américo de Almeida. Em suas memórias, descrevendo o perfil do seu pai, lembra: “meu pai tinha o comando; enfeixava todos os poderes. Como era costume dizer-se, casava e batizava”. E acrescenta: “Era a polícia, o juiz, o médico, o padre. Mantinha a ordem; o destacamento local não tinha ingresso no feudo. Julgava e sua sentença era inapelável” (ALMEIDA, 1976, p. 57-62). Assim, como senhor de engenho ele era tudo e representava todas as autoridades locais. A centralização do poder lhe dava o livre arbítrio da sentença final. E, portanto, uma espécie de “Senhor do mundo” ^[26].

^[24] Vizinho a cidade de Bananeiras, Moreno era um distrito que conquistou a sua emancipação política em 1953. A criação do município veio com a modificação de seu topônimo, quando passou a se chamar Solânea.

^[25] Felinto Rocha era filho do grande latifundiário Estêvão Florentino da Rocha, conhecido como “Barão de Araruna”. Cf. MARIZ, Celso. **Cidades e Homens**. Campina Grande: GRAFSET, 1985. (Coleção IV Centenário). p. 47.

^[26] Algumas experiências demonstradas empiricamente por pesquisas apresentam experiências da associação entre política e terra, em estados do Nordeste, no século XX. No estado do Rio Grande do Norte, por exemplo, um desses estudos é o de Marcondes Alexandre da Silva. Cf. SILVA, Marcondes Alexandre da. **O homem e o poder**: a trajetória de vida e a atuação política do major-coronel Theodorico Bezerra - de Santa Cruz a Tangará/RN (1903- 1965). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2016.

Eis uma reportagem bastante ilustrativa para se pensar essa concentração de poder exercida por grandes proprietários de terras. Trata-se de uma denúncia à imprensa já no início da década de 1980, um trabalhador residente na zona rural do município de Pedras de Fogo, Zona da Mata sul, tornou pública a opressão e humilhação exercida por um senhor de terras:

José Francisco da Silva, 65 anos, disse que, além de ter a sua lavoura destruída, foi espancado por duas vezes, pelo arrendatário Mário Antônio Pereira e seus capangas. “Eles davam em mim e diziam que se eu não fosse embora da terra, vinham me espancar outra vez. Sofri muita pancada na cabeça, derramei sangue e fiquei muito tempo todo dolorido”.

José Galdino de Oliveira, 67 anos, disse que os capatazes permanecem circulando pela propriedade, sobretudo nos “roçados”, fazendo ameaças. Dizem que, “a qualquer momento pode aparecer um camponês morto, sem haver qualquer punição para os responsáveis. Mais de cinco hectares plantados com arroz, feijão, batata, inhame e macaxeira, foram destruídos. “Eles passaram o trator, arrancando tudo, para plantar cana de açúcar”. (...)

Disseram, ainda, que **Mário Antônio Pereira**, confiante na **posição de prefeito da cidade de Juripiranga**, eleito pelo PDS, vive dizendo que não adianta fazerem queixa à justiça, **“porque eu sou juiz, delegado e dirigente da terra”** (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 17 ago. 1983, p. 3. Grifo nosso).

Entre a narrativa do memorialista do Brejo e a reportagem acima, denunciando a violência na região litorânea do estado, conta-se quase um século. Tais experiências são evidenciadas mesmo entre municípios distantes (Areia e Juripiranga), na grande área que constitui o parque açucareiro do estado. Elas permitem compreender que, no decorrer de sete décadas, aproximadamente, o poder de mando e uma cultura de dominação não sofreram muitas mudanças ^[27]. E essa experiência não se resume ao latifúndio da cana-de-açúcar, mas ocorrem do mesmo modo no cultivo de outras

^[27] Experiências como essas que denotam poder de mando e dominação, explicando a expressão “Senhores do mundo”, de modo semelhante, são revelados na obra do escritor paraibano, José Lins do Rêgo. Em *Meus verdes anos*, romance memorialista, o autor descreve a dominação exercida pelo seu avô. “Olhava eu o meu avô como se fosse ele o engenho. A grandeza da terra era a sua grandeza. Fixara-se em mim a certeza de que o mundo inteiro estava ali dentro. Não podia haver nada que não fosse do meu avô. Lá ia o gado para o pastoreador, e era dele; lá saíam os carros-de-boi a gemer pela estrada ao peso das sacas de lã ou dos sacos de açúcar, e tudo era dele; lá estavam as negras da cozinha, os moleques da estrebaria, os trabalhadores do eito, e tudo era dele. O sol nascia, as águas do céu se derramavam na terra, o rio corria, e tudo era dele. Sim, tudo era do meu avô (...) O seu grito estrondava até os confins, os cabras do eito lhe tiravam o chapéu... (...) As terras do [engenho] Corredor espalhavam-se em várzeas e subiam para as caatingas e os tabuleiros”. RÊGO, José Lins do. *Meus verdes anos*. In: . *Ficção Completa em dois volumes*. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2006. Vol. 2. p. 1.182-1.183.

culturas como a do agave nos Cariris Velhos, como demonstra a pesquisadora Mariângela de Vasconcelos Nunes (NUNES, 2006, p. 38 e 39).

Ao se reportar à experiência que vivenciou no município de Alagoa Grande, enquanto morador de engenho e trabalhador na palha da cana, o entrevistado Francisco Nascimento desabafa: nos dias atuais, ainda “existem treze famílias de gente rica que tem vontade de se mandar como lei de rei” (NASCIMENTO, entrevista, 2014).

Na região de Mamanguape, por exemplo, o usineiro e homem de carreira política, deputado José Fernandes de Lima ^[28] foi tratado ironicamente pelo juiz aposentado João Stélio Pimentel como “o Grande, o Intocável, o Absoluto, o Poderoso...” ^[29]. O fato é que o magistrado fora denunciado como responsável pela morte de um preso quando era juiz da comarca de Jacaraú. Para João Stélio, essa era uma retaliação do deputado José Fernandes de Lima, por aquele ter negado ao prefeito de Jacaraú, Virgílio Ribeiro, e de quem o parlamentar era correligionário, “um atestado falso para recepção de verbas federais e estaduais”. Isso lhe custou a

^[28] Membro de uma família de latifundiários, o senhor José Fernandes de Lima, um dos fundadores da usina Monte Alegre em 1940, foi prefeito do município de Mamanguape em três (3) mandatos (1940-1947), 31º governador do estado da Paraíba (1960-1961) e exerceu dez (10) mandatos como deputado estadual (1951-1990), além de uma suplência (1991). Enquanto isso, seus dois irmãos João Fernandes de Lima e Manoel Fernandes de Lima também participavam da política. Fazia dobradinha com o seu próprio irmão João Fernandes de Lima que fora eleito deputado federal. Cf. Site do TRE. Disponível em: <<https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/e/eleicoes-antiores/resultados-de-eleicoes>> Acesso em: 2018 a 2022. Em relação a sua biografia: ALBUQUERQUE, Marcos Cavalcanti de. **Centenário de nascimento do historiador José Fernandes de Lima**. João Pessoa: Gráfica São Mateus, 2013. O filho de João Fernandes de Lima, João Laércio Gagliardi Fernandes, assumiu várias pastas no estado como secretário da Controladoria Geral, Secretário do Planejamento, Secretário da Casa Civil, Chefe de Gabinete da Paraíba, presidente da Companhia de Desenvolvimento da Paraíba. Além disso, também foi diretor nacional de Benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

^[29] Durante os governos militares os funcionários públicos que não agradassem aos governos ditatoriais eram aposentados compulsoriamente. Em fevereiro de 1969 o governador da Paraíba João Agripino encaminhou ao ministro da justiça Luiz Antonio da Gama e Silva a proposta de aposentadoria compulsória de onze nomes de juízes de direito atuando em onze comarcas do estado, solicitada pelo presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Onesipo Aurélio de Novais. O documento alegava que “os referidos magistrados foram considerados incompatíveis com o exercício do cargo, em face de procedimento irregular, apurado em correições, sindicâncias e inquéritos, procedidos pelo Tribunal de Justiça do Estado”. Esse foi o caso do magistrado João Stélio Pimentel, juiz aposentado da Comarca de Coremas no ano de 1969, juntamente com mais dez juízes de comarcas do estado da Paraíba. **Arquivo da Biblioteca Nacional**. Documentos da ditadura. fl. 4 e 128. Disponível em: <BR_RJANRIO_TT_0_IRR_PRO_0067_d0001de0001.pdf> Acesso em: 25 novembro de 2020. Cf., também: Aos campinenses e autoridades. **DIÁRIO DA BORBOREMA**. Campina Grande, 02 mar. 1969, p. 3.

aposentadoria compulsória, provavelmente a pedido do próprio usineiro. Sendo um dos proprietários da usina Monte Alegre, José Fernandes e a família Fernandes de Lima mantinham grande influência e dominação política na microrregião norte/nordeste do estado, dominada pelo município de Mamanguape.

No sul da mesorregião da Zona da Mata, mais precisamente no município de Caaporã e circunvizinhança, deu-se uma experiência que se aproxima das demais. Em fins da década de 1970, a expansão das plantações de cana-de-açúcar invadia e se apropriava das pequenas propriedades. Essa era “o método usado pelos proprietários de terras em Caaporã” e que vinha “revoltando a comunidade local, e até mesmo o clero”. O fato é que, “os donos das usinas estendem arbitrariamente os seus plantios de cana às áreas destinadas pelos agricultores a cultura de auto-subsistência”. E “quando isso é possível, os usineiros chega[va]m até a mandar trancar as águas existentes, empregando todos os meios para deixar as famílias sem condições de adquirir as terras. Se os posseiros procura[va]m a Justiça, tenta[va]m, então, suborná-la”. A situação ainda se tornava mais difícil porque o próprio “advogado da Federação dos Trabalhadores na Agricultura”, Sebastião Geriz, não demonstrava qualquer “interesse pelo caso”. De acordo com a reportagem, ele vinha “adiando as audiências”. Além desse comportamento, ele “diz[ia] aos agricultores que ‘a lei cobre mais o rico do que o pobre’”. Os grandes proprietários e plantadores de cana-de-açúcar, por exemplo, reconheciam esse aforismo como uma máxima a seu favor. Um desses proprietários, “o dono da Granja Alvorada, José Alves de Vasconcelos, vulgo Zezinho, ainda humilha[va] os trabalhadores e zomba[va] da Justiça: ‘Não há justiça que me faça pagar. Tenho dinheiro para comprar dez juizes quanto mais um’” (JORNAL O NORTE. 28 dez. 1978, N° 698, p. 3).

Para as classes dominantes, era necessário e importante manter o sistema de hierarquias funcionando, de modo que os supostos dominados mantivessem a crença da existência de uma ordem e, portanto, na necessidade de obediência. No entanto, não era essa a crença adotada por uma maioria. De modo geral, os/as trabalhadores/as viviam em um campo de ameaças constante que os/as obrigava a

manter total discrição de sua insatisfação em relação às convenções estabelecidas dentro de uma relação de dominação e subordinação (SCOTT, 2013). Assim, muitas vezes, essa insatisfação se apresentava por meio de uma ironia, compreendendo, por exemplo, “que empregado é quando manda na pessoa e morador tem que fazer o que êle manda” ^[30].

Essa leitura realizada pelos grupos subalternos era uma forma de se distanciarem de uma política de enfrentamento, o que lhes podia sobrar como retaliação. Portanto, “se o ambiente político fosse muito ameaçador e arbitrário” preferiam agir de modo que as suas práticas de resistência não fossem conhecidas pelos patrões e tivessem certo “grau de disfarce”. Além disso, buscavam dar “um significado político” às suas ações e aos seus enunciados (SCOTT, 2013, p. 198-200).

Não era fácil definir o limite do poder de mando dos patrões. A relação entre senhores de terra, política e polícia era bastante estreita. Por essa razão, não é difícil encontrar algum trabalhador que tenha vivido esse tipo de violência praticado pelo seu patrão. Em denúncia à imprensa da capital do estado, um trabalhador rural do município de Gurinhém narrou a violência sofrida a mando do proprietário de terras onde ele trabalhava. De acordo com a reportagem, esse trabalhador confessou: “o proprietário rural Arlindo Alves manda[va] na Polícia de Gurinhém’ por ser um homem rico, poderoso, desumano e ganancioso”. Por sua ordem, os policiais “lhe aplicaram vinte e quatro ‘bolos’ nos pés e nas mãos, com uma palmatória que pesava nada menos de dois quilos”. Mas as práticas de violência não acabaram aí: “a seguir foi totalmente despido e atirado em um outro cubículo, com o corpo cheio de hematomas. ‘Antes de ser libertado – ajuntou o agricultor – fui surrado novamente pelos meus algozes” (JORNAL O NORTE, 10 mai. 1975, N° 106, p. 8).

Para muitos, essas práticas de violência exercidas de maneira arbitrária e sem limites, a mando de senhores de terra e de política, não tinham punição. Além disso, “no caso em que tivesse o atrevimento de levar o fato ao conhecimento das autoridades

^[30] Processo Trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa. **Processo N° 55/74**, p. 28.

superiores”, tornava-se mais uma vítima dessa arbitrariedade. Desse modo, a grande maioria das vítimas preferia manter-se em silêncio, temendo represália. E isso foi o que aconteceu no município de Alhandra ao “agricultor José Francisco”, durante as eleições de 1970, quando recorreu à Secretaria de Segurança Pública, uma vez que estava “sendo ameaçado de morte pelos seus algozes” (JORNAL O NORTE, 22 nov. 1970, N° 4.952, p. 4). Durante o período, era prefeito o senhor José Macêdo Viana, filiado à Aliança Renovadora Nacional (ARENA). Em denúncia feita à imprensa, assegura que,

No dia das eleições de 15 de novembro do corrente, se encontrava com alguns companheiros elogiando os candidatos do MDB, ao Senado Federal, quando foi surpreendido pelo comissário de polícia local, que aos gritos exclamou: “Você sabe que o eleitor que não rezar pela cartilha de nosso prefeito entra logo no pau”. José Francisco, fazendo valer a sua condição de eleitor livre e consciente, respondeu ao arbitrário policial, que a sua posição naquêle município consistia apenas em garantir a ordem pública e, não a de insultar os cidadãos. Isso foi o bastante para o comissário ordenar que dois cabras munidos de um chicote investissem furiosamente contra o indefeso eleitor, passando a chicoteá-lo até prostrá-lo ao chão com o corpo sangrando abundantemente.

Depois de chicoteado, foi José Francisco prêso e atirado numa enxovia do Comissariado de Alhandra, ficando ali durante vinte e quatro horas em promiscuidade com os ratos e morcegos. Ao ser pôsto em liberdade, a vítima foi ameaçada de morte pelos seus algozes, no caso em que tivesse o atrevimento de levar o fato ao conhecimento das autoridades superiores (JORNAL O NORTE, 22 nov. 1970, N° 4.952, p. 4).

Esse exemplo evidencia uma prática cultural naturalizada nas regiões interiores: o uso privado do público, ou seja, a ação de um órgão exclusivo da classe dominante para a defesa de seus interesses. Além disso, é importante ressaltar que, no contexto de governos autoritários, o aparelho repressor do Estado agia sempre com truculência. Geralmente, nessas circunstâncias, a polícia adotava estratégias que empregavam a força para causar o medo e a dor, com o propósito de arrancar da vítima uma confissão. Essa prática foi muito usada pelos inquisidores na Europa Medieval e no Brasil Colônia.

Em sua pesquisa sobre a “judicialização da questão agrária”, Luanna Louyse Martins Rodrigues questiona: “o poder político-econômico dos grandes proprietários de terra é capaz de protegê-los do alcance da Justiça?”. Na busca de responder a esse

questionamento, a autora se debruça sobre o processo criminal de Margarida Maria Alves, processo que se arrastou por 18 anos, até levar o genro do usineiro Agnaldo Velloso Borges, Zito Buarque, a um júri popular. Nesse sentido, os autos apontam, literalmente, para a forte influência dos capitais econômico, político e social, que atrasaram e permitiram que a justiça não fosse feita. E, em sua tese, ela conclui que, “naquele momento, Agnaldo era o soberano que ninguém alcançou” (RODRIGUES, 2018, p. 232 e 362).

4.2. O Grupo da Várzea

A historiografia paraibana apresenta algumas pesquisas com análises sobre o denominado Grupo da Várzea. Estudando a oligarquia “de base familiar” de fins do século XIX e primeira metade do século XX, Linda Lewin define que “a expressão ‘Grupo da Várzea’ refere-se ao bloco agroindustrial dos Ribeiro Coutinho, Veloso Borges, Lundgren e Gadelha”, além de outras famílias latifundiárias “cujas empresas agrárias incluem a produção de outras mercadorias além do açúcar” (LEWIN, 1993, p. 371).

Para o historiador César A. C. Benvides, que compreende essa formação como um “fenômeno político”, esse grupo “resultou do modo de produção implantado pela agroindústria canavieira, ocupando os melhores estoques de terras férteis do Nordeste brasileiro conhecidas desde os holandeses que lutaram com afinco pelo domínio do território” (BENEVIDES, 1985, p. 18-19). Ainda em seu estudo, observa que, “nas ditaduras, esses grupos alcançavam seus objetivos com facilidade”. No entanto, “em presença de liberdades democráticas, a pressão exercia-se através de representantes do povo, elegendo prefeitos, vereadores, deputados estaduais, deputados federais e até governadores” (BENEVIDES, 1985, p. 23). De acordo com a sua pesquisa,

O esquema de dominação política do Grupo da Várzea era simples: com a aproximação das eleições as feiras dos camponeses eram realizadas obrigatoriamente nas usinas da família. Evitava-se assim o contato do campesinato com a vida urbana e excluía-se a possibilidade, ainda que remota, do camponês vislumbrar outra candidatura alternativa. No dia das eleições os camponeses eram revistados pelos vigias eleitorais dos latifundiários e administradores das usinas. O ato de votar era rigorosamente

precedido pelo almoço na propriedade a fim de eliminar o pretexto das refeições na cidade e a possibilidade de troca de chapas. O transporte era feito em caminhões dos coronéis. Cada veículo comportava 40 eleitores e 4 fiscais na proporção de 10 eleitores para um fiscal. Assim, os camponeses eram levados até a entrada das seções eleitorais e só podiam ser liberados depois do voto de cabresto (BENEVIDES, 1985, p. 24).

Para alguns observadores, esse grupo se aproximava do que seria uma espécie de facção. De acordo com a imprensa paraibana, “o ‘Grupo da Várzea’, (...), não se caracteriza[va] pela sua delimitação geográfica”. Na verdade, ele “se corporifica[va] pela sua configuração ideológica, pela afinidade de pensamento de determinados políticos paraibanos em face de nossa realidade sócio-econômica” (JORNAL O NORTE, 31 Dez. 1978, N° 701, p. 4).

Ainda assim, alguns representantes políticos apontados como membros desse grupo negavam o seu pertencimento a ele. Esse foi o caso do “novel deputado Afrânio Bezerra, [que] fez o seu ‘debut’ na imprensa, depois de eleito, protestando contra aqueles que o incluíam como pertencente ao chamado ‘Grupo da Várzea’”. Reação semelhante foi a do deputado federal Joacil de Brito Pereira ao refutar a sua inclusão como membro daquela consorciação. Contudo, muitos “observadores da política estadual” não conseguiam compreender “porque esse medo [e] pânico de alguns políticos em pertencerem ao ‘Grupo da Várzea’, negando inclusive a sua existência, como se [se] tratasse de uma entidade diabólica ou subversiva”. E o aspecto mais intrigante é que faziam “parte do Grupo da Várzea, quer qu[isessem,] quer não, aqueles que pensam igual ao patriarca Aguinaldo Veloso Borges, no que diz respeito às soluções para o problema social nordestino, principalmente no meio rural” (JORNAL O NORTE, 31 Dez. 1978, N° 701, p. 4).

Foi, exatamente, a partir dessa perspectiva que “o povo assim batizou esse bloco formado por quatro, cinco ou seis deputados pelo fato de todos se afinarem ideologicamente e perseguirem objetivos comuns” (JORNAL O NORTE, 31 Dez. 1978, N° 701, p. 4). Desse modo, “foi exatamente por serem representados na própria administração do Estado que foram adquirindo nos meios de imprensa a denominação de Grupo da Várzea” (BENEVIDES, 1985, p. 24).

Esse grupo, constituído, basicamente, por proprietários de terra, tinha, “sem dúvida, um embasamento ideológico centro-direitista” (JORNAL O NORTE, 31 Dez. 1978, N° 701, p. 4) que norteava a perspectiva de seus membros e que encontrava na unidade e coesão a força de enfrentar quaisquer demandas e/ou reações políticas manifestadas pela classe trabalhadora do campo. Assim, os proprietários de terra se organizaram com o objetivo de fortalecer a sua corporação e pleitear forças na política para derrubar projetos que viabilizavam melhores condições de vida e de trabalho aos trabalhadores rurais sem-terras.

Foi isso o que se fez em 1986, quando se protagonizou a chamada e propalada Reforma Agrária, anunciada desde 1983. Naquele ano, foi criada a União Democrática Ruralista – UDR, exatamente com o propósito de unir forças e comandar a política nas eleições do mês de novembro daquele mesmo ano, elegendo deputados federais e estaduais que pudessem defender os interesses da classe (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA, 12 ago. 1986, p. 7). Entidades sindicais que representavam os trabalhadores rurais lançaram críticas no sentido de “desmascarar” a UDR. Essas críticas asseguravam que “os que fundaram a UDR na Paraíba são os mesmos que mataram [João] Pedro Teixeira, Margarida Maria Alves, que são contrários à reforma agrária e vivem de perseguir camponeses” (JORNAL CORREIO DA PARAÍBA, 13 ago. 1986, p. 6).

É importante lembrar que, em fins da década de 1950, a formação das Ligas Camponesas e suas mobilizações, exigindo reforma agrária e melhores condições de vida e de trabalho, provocaram uma forte reação por parte dos grupos conservadores. Temendo perder poder e privilégios, a classe agrária canavieira da Paraíba criou, em 1962, a Associação dos Proprietários da Paraíba (APRA), que ficou conhecida como LILA, famosa Liga dos Latifundiários. Com isso, essa “nova entidade assumiu feição paramilitar, quando da reativação de milícias privadas pelos proprietários e contratação de inferiores da Polícia Militar para proscrição dos líderes camponeses” (MELLO, 1994, p. 105).

Desse modo, os proprietários ganharam força e colaboraram, até mesmo, no golpe civil- militar de 1964. De acordo com a historiadora Monique Cittadino,

o fortalecimento dessa agremiação permitiu aos senhores de terra se prepararem para uma eventual invasão por parte dos trabalhadores rurais:

...Os proprietários rurais a esta altura já estavam armados. Todos eles tinham munições, todos eles tinham metralhadoras em suas propriedades. Os proprietários rurais estavam organizados e já tinham um plano de atuação diante de qualquer emergência que surgisse (...). Os latifundiários já tinham um plano inclusive para assaltar o Palácio do Governo se fosse o caso. (...) Caso houvesse uma luta armada com os camponeses e Pedro Gondim ficasse ao lado dos camponeses. Eles estavam preparados para essa eventualidade (CITTADINO, 2004, p. 03).

Alegando uma possível invasão, os proprietários de terra endureceram, ainda mais, as suas relações com os trabalhadores rurais, de modo que a violência se estabeleceu mais intensamente. No entanto,

Nas propriedades, engenhos e na usina de Agnaldo [Veloso Borges] não houve invasão alguma, a despeito das ameaças. Ele se preparou para a defesa de tal modo, que seria uma temeridade tentar invadir seus domínios. Outro que se preveniu para uma reação em regra foi Henrique Vieira de Albuquerque e Melo, do Engenho Outeiro. Dele se dizia: -'Quem entrar nas terras de Henrique não sai vivo'. Aliás, ambos passaram a dar cobertura a proprietários, vizinhos envolvidos com o mesmo problema. E aliciaram muitos elementos nos sítios, engenhos e fazendas. A arregimentação se fez em grande escala (JORNAL O NORTE, 26 de set. 1993, fl.2).

De início, ao que parece, a intenção era justificar as violências praticadas pelos senhores de terra contra os/as trabalhadores/as rurais. Enquanto isso, as representações dessa classe se articulavam em diferentes setores do estado, com a determinação de garantir uma legitimação de suas ações. Em entrevista, Joacil de Brito Pereira lembra que

... alguns deputados estaduais e alguns deputados federais, alguns líderes dos proprietários, das classes produtoras, da indústria, do comércio, mantinham um contato permanente com o Cel. Ednardo d'Ávilla Melo, depois general, que foi uma espécie de chefe militar da Revolução na Paraíba. (...) E nós tínhamos esses contatos, ele nos informava permanentemente, não a todos, mas a alguns. Ele mantinha muito contato comigo, com Agnaldo Veloso Borges, e nós, de qualquer forma, representávamos, naquela hora de luta, o esquema civil. Digamos que fôssemos assim uma espécie de chefes sem designação, mas lideranças da área civil na revolução, ao lado da área militar que era chefiada, liderada pelo Cel. Ednardo d'Ávilla Melo ^[31].

^[31] PEREIRA, Joacil de Brito. Entrevista à Monique Citadino. s/l, 05 de janeiro de 1995. Apud CITTADINO, Monique. O golpe de 1964 e a instalação da repressão na Paraíba. **Observa Nordeste**, 2004. p. 01-02. Disponível em: <https://www.fundaj.gov.br/images/stories/observanordeste/observa_paraiba_001.pdf> Acesso em: 07 de junho de 2021.

Ao revelar as articulações realizadas pela classe dominante, o político descortina, mesmo que brevemente, o capital social exercido por seus membros. O domínio político se realizava por meio de uma complexa rede de relações, ocupando diferentes setores da máquina estatal e impondo os interesses das elites políticas, em detrimento dos da sociedade. Desse modo, “o Grupo da Várzea mantinha a dominação... na medida em que legitimava o poder político do Estado através...” (BENEVIDES, 1985, p. 31) de formas eleitoreiras operadas por meio de elementos característicos do mandonismo e do clientelismo ^[32]. “A reprodução dessa estrutura de dominação não existiria sem a aliança com o governo do Estado...”. E esse modus operandi facilitou ainda mais, na Paraíba, a execução do golpe de 1964 (BENEVIDES, 1985, p. 31).

Com o golpe civil-militar de 1964, a violência na zona canavieira foi absolutizada, intensificando-se, ainda mais, a exploração do trabalho, a expulsão de moradores, as ameaças e os assassinatos de líderes sindicais e trabalhadores. Em entrevista à historiadora Monique Cittadino, Hélio Zenaide assegura que latifundiários pertencentes ao Grupo da Várzea empreenderam esforços no sentido de apreender as carteiras de trabalho de homens e mulheres do campo. De acordo com esse entrevistado, mesmo antes de março de 1964, já havia uma preparação para qualquer reação ao golpe, conforme se depreende do testemunho a seguir:

Os donos da Várzea caíram em cima de todos os trabalhadores rurais que eram filiados às Ligas Camponesas. Foi uma verdadeira caça às bruxas. O pessoal do doutor Agnaldo Veloso Borges saía em caravana a cavalo, de casa em casa. Invadindo cada casa. Tomando a carteira profissional do Ministério do Trabalho. Deixavam os pobres sem carteira. Eles juntaram montanhas de carteiras do Ministério do Trabalho para tocar fogo ^[33].

Além do proprietário da usina Tanques, outros senhores de terra participaram dessa ação. O proprietário do engenho Corredor, no município de Alagoa Grande,

^[32] Aqui, quando a retórica argumentativa falhava, fazia-se uso da ameaça e da força. Em relação aos conceitos de mandonismo e clientelismo, Cf. CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo: uma discussão conceitual. **Dados**, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 2, 1997.

^[33] ZENAIDE, Hélio. Entrevista concedida a Monique Cittadino. s/l, 23 de maio de 1994. apud CITTADINO, Monique. Movimentos populares, esquerdas e ditadura militar na Paraíba (1960-1968). In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon; AIRES, José L. Q.; SILVA, Vânia C. (Orgs.). **Poder, memória e resistência: 50 anos do golpe de 1964 e outros ensaios**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2016, p. 63

por exemplo, teria sido “um dos executores dessa missão” (CITTADINO, 2016, p. 63).

O denominado “Grupo da Várzea” passou a exercer uma forte pressão sobre as famílias que laboravam na palha da cana por meio de perseguições e todas as formas de violência. Em reportagem à imprensa, é evidenciada a existência de uma facção exercida por uma milícia privada mantida por latifundiários e que foi denominada de “Sindicato da Morte” (JORNAL O NORTE. João Pessoa, 10 abr. 1962, p. 4). A principal função desse organismo clandestino era manter o terror nas áreas das plantações de cana, “com a conivência e apoio concreto das autoridades governamentais” (BENEVIDES, 1985, p. 31).

Ainda na década de 1980, esse grupo mantinha forte controle sobre as várzeas onde se estendiam os seus latifúndios, e “o mar verde da cana” alcançava os tabuleiros, áreas consideradas, anteriormente, terras impróprias para o cultivo dessa cultura. Ainda nesse sentido, constata-se que o Grupo da Várzea mantinha política e “economicamente domínios nos municípios de Santa Rita, Mogeiro, Pilar, Sapé, Ingá e Alagoa Grande” que eram comandados pelas famílias latifundiárias dos Ribeiro Coutinho e Velloso Borges (DUARTE, 2014, p. 27).

Nos primeiros momentos de investigação do assassinato da sindicalista Margarida Maria Alves, por exemplo, a polícia e a justiça sofreram muitas obstruções. Tais práticas já eram observadas em investigações de outros crimes contra homens e mulheres que laboravam na palha da cana, em áreas da zona canavieira da Paraíba. Para as lideranças sindicais do estado, tudo isso advinha porque “o Brejo paraibano é[ra] dominado politicamente por” esse grupo. Além disso, o Grupo da Várzea era considerado “o mais reacionário, do ponto de vista político da Paraíba” (CENTRU, Recife/João Pessoa: 15 ago. 1983, N° 1, p. 2).

4.3. As famílias políticas e o exercício do poder

Embora o propósito deste estudo não seja o de expedir explicações simplistas, não se pretende oferecer uma discussão mais complexa sobre o tema. Na verdade, o objetivo é apenas promover um diálogo sobre a violência sofrida pelos trabalhadores

e trabalhadoras do campo, de modo que se possa compreender o comportamento dos grupos dominantes na constituição de alianças familiares e políticas que implicaram no fortalecimento e na consolidação desse domínio local e regional.

Ao oferecer uma discussão sobre os conceitos de família enquanto categoria social, Pierre Bourdieu entende que “as estruturas de parentesco e a família como *corpo* só podem se perpetuar ao preço de uma criação continuada do sentimento familiar, princípio cognitivo de visão e de divisão que é, ao mesmo tempo, princípio afetivo de *coesão*”. Ou seja, trata-se da “adesão vital à existência de um grupo familiar e de seus interesses” (BOURDIEU, 2017, p. 130).

Considerando que as famílias políticas estudadas, nos termos desse sociólogo francês, tinham “o privilégio de ter uma família adequada”, é conveniente lembrar que “esse privilégio é, no concreto, uma das principais condições de acumulação e transmissão de privilégios, econômicos, culturais, simbólicos”. Outrossim, é importante acrescentar que a família “é um dos lugares por excelência de acumulação de capital sob seus diferentes tipos e de sua transmissão entre as gerações” (BOURDIEU, 2017, p. 130).

Nas últimas décadas, várias pesquisas que têm explorado o campo da política se debruçaram sobre as experiências de dominação exercidas pelas elites políticas em diferentes regiões do Brasil, no século XX, identificando que essa prática era uma exclusividade de famílias poderosas. Esses estudos apontam, nessas diferentes experiências, estratégias que serviam – e servem – para uma permanência continuada das famílias detentoras de grandes capitais econômico, social e simbólico na dominação da máquina política ^[34]. Em alguns desses estudos, “a família e a

^[34] Dentre as diversas pesquisas que estudam poder, política e famílias dominantes no Brasil, Cf.: RÊGO, André Heráclio. **Família e coronelismo no Brasil**: uma história de poder. São Paulo: A Girafa, 2008. Em relação à experiência semelhante em um estado da região Sul, Cf.: OLIVEIRA, Ricardo Costa de. O silêncio das genealogias: classe dominante e estado no Paraná (1853-1930). Tese (Doutorado em Sociologia). Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2000. Na região Nordeste, são crescentes, em diferentes áreas, as pesquisas que tomam esse tema como objeto de estudo. Sobre as pesquisas que exploram o tema no estado da Bahia, Cf.: REIS, Fernanda Teixeira. **Política mandonista no estado da Bahia**: o fenômeno político do carlismo e as sucessivas estratégias de adaptação da elite política baiana. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Brasília: Universidade de Brasília, 2010. No Rio Grande do Norte, Cf.: SILVA, Marcondes Alexandre da. **O Homem e o Poder**: a trajetória de vida e atuação política do major-coronel Theodorico Bezerra – de Santa Cruz a Tangará – RN (1903-1965). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2016. Em relação às pesquisas que estudam essas

estrutura de parentesco são tomadas... como fios condutores da formação da classe dominante” (MONTEIRO, 2017, p. 19).

Em seu estudo sobre as estratégias de casamento em famílias de usineiros, no estado da Paraíba, a pesquisadora canadense Margo Matwychuck compreende que as “famílias de elite na América Latina têm enfatizado como os interesses na propriedade e os conceitos mutáveis de propriedade têm significação estratégica para mecanismos de transmissão de propriedades e normas e práticas maritais e de herança”. Ainda nesse sentido, ela afirma “que as estratégias de casamento não só dizem respeito a riqueza material ou ao capital, mas também ao capital simbólico, social e informacional” (MATWYCHUCK 1997, p. 218-219).

Analisando o papel político de famílias poderosas que mantiveram “a política como negócio de família”, o sociólogo José Marciano Monteiro lembra que “não é exagero afirmar que a história política brasileira pode ser compreendida e/ou interpretada através da história social das famílias políticas”. Nesse sentido, segundo ele, “daí resulta que a genealogia e o parentesco funcionam como um dos recursos sociais fundamentais à compreensão das redes familísticas que historicamente dominam o cenário político brasileiro” (MONTEIRO, 2017, p. 97). Em relação ao conceito de “capital político-familiar”, esse pesquisador busca compreender “de que forma o parentesco se transforma em um recurso social para a constituição de

experiências especificamente no estado da Paraíba, Cf.: LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba:** um estudo de caso da oligarquia de base familiar. Tradução de André Villa Lobos. Rio de Janeiro: Record, 1993. Cf. também: MONTEIRO, José Marciano. **A política como negócio de família:** para uma sociologia política das elites e do poder político-familiar. São Paulo: LiberArs, 2017; SANTANA, Martha M. Falcão de Carvalho e M. **Nordeste, açúcar e poder:** (um estudo da oligarquia açucareira na Paraíba) 1920/1960. João Pessoa: CNPq/UFPB, 1990; MOREIRA, Márcio Marcêdo. **Entre Britos e Gaudêncios:** cultura política e poder familiar nos cariris velhos da Paraíba (1930-1960). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2014. Sobre a atuação da família Pessoa na política do estado, Cf.: GOMES, Jordan Queiroz. **A família Pessoa, o prestígio e a tradição:** encenações e práticas oligárquicas na Paraíba (1889-1942). Tese (Doutorado em História). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2018. Em relação a esse tipo de experiência no Alto Sertão paraibano, Cf.: TERUYA, Marisa, Tayra. **Família e poder na Paraíba (os Maia de Catolé do Rocha/PB – um estudo de caso sobre práticas endogâmicas).** Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 1995. Da mesma autora: TERUYA, Marisa, Tayra. **Trajatória Sertaneja:** um século de poder e dispersão familiar na Paraíba (1870- 1970). Tese (Doutorado em História). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002. Em relação à reprodução da “velha política”, por meio da dominação das elites políticas paraibanas na formação dos novos municípios, Cf.: BEZERRA, Josineide da Silva. **Novos municípios, velhas políticas:** práticas de emancipação distrital e estratégias de reprodução política na Paraíba (1951-1965). Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

de quadros políticos” no estado da Paraíba (MONTEIRO, 2017, p. 19 e 18, respectivamente).

Ao estudar a concentração de algumas famílias latifundiárias e sua permanência na política, em sua pesquisa sobre a *“Política e a parentela na Paraíba”*, Linda Lewin lembra que, na chamada primeira república, “embora extraordinariamente úteis na política, os recursos associados às alegações de linhagem não podiam, por si sós, assegurar a um político uma posição influente” no campo da elite política do estado, ou mesmo oferecera um grupo familiar “o controle político” de um município. Na verdade, compreende-se que, à época, “era a posse da terra, combinada com uma linhagem de prestígio, o que conferia o direito ao domínio local” (LEWIN, 1993, p. 53).

Na Paraíba, durante a Primeira República, as estratégias de casamento, no seio das classes dominantes, sofreram profundas mudanças. Nesse sentido, à medida que as “alianças endogâmicas” declinavam paulatinamente, observou-se que, no interior desses grupos, a exogamia cresceu vertiginosamente (LEWIN, 1993, p. 158) ^[35]. Desse modo, nas décadas seguintes, “a forma encontrada pela classe dominante para eficiência da concentração da propriedade foi baseada no sistema de hereditariedade e casamentos inter-familiares” (BENEVIDES, 1985, p. 21).

As elites políticas utilizaram essas estratégias de casamentos tanto para a concentração de capital econômico quanto para o controle de capital político nos municípios e no estado. Nesse sentido, a família desempenhava uma espécie de capital de grande importância, servindo como instrumento para assegurar esse domínio por várias gerações seguidas ^[36]. Desse modo, “na medida em que uma

^[35] A partir da segunda metade do século XIX, as elites políticas passaram a vislumbrar um novo horizonte de dominação política, observando a necessidade de realizar “alianças políticas mais duradouras”. Nesse sentido, “precisavam projetar suas redes políticas de base familiar em cada camada de detenção de cargos políticos e burocráticos, particularmente a de âmbito nacional”. Para esses fins e nesse contexto, a exogamia, no interior das famílias políticas, operou efetivamente (LEWIN, 1993, p. 175).

^[36] No que concerne às famílias proprietárias de usinas de açúcar na zona canavieira da Paraíba, é importante lembrar que todas elas construíram seu capital político, mantendo sempre membros da família em cargos públicos eletivos e burocráticos no estado e região. Essas usinas eram controladas, basicamente, por quatro famílias: os Fernandes de Lima, os Velloso Borges, os Ribeiro Coutinho, os Lira Lins. **A usina Monte Alegre**, instalada no município de Mamanguape, era propriedade da família “Fernandes de Lima”. Essa unidade produtiva surgiu a partir dos vários engenhos que o casal Antônio Fernandes de Lima Sobrinho e Maria Caetano Fernandes de Lima possuíam na microrregião de Mamanguape, no Nordeste do estado. Além de administrarem os negócios da usina Monte Alegre e

outros empreendimentos, três de seus filhos, João, José e Manoel, atuaram, em grande parte de suas vidas, no campo político do estado. **Manoel Fernandes de Lima** (1903-1998) foi prefeito de Mamanguape em dois mandatos: em 1959-1963; e em 1969-1973. Foi acionista do Banco Nacional do Norte – Banorte (fundado em 1942). **João Fernandes de Lima** (1901-1980) foi eleito deputado estadual em 1947; em 1954 e no período de 1964-1967, por conta da cassação do mandato do deputado Abelardo Jurema; foi vice-governador da Paraíba de 1951-1953 e, depois, governador do estado no período de 1953-1955. Também foi candidato em outros momentos, ficando na suplência. Cf. ABREU, Alzira Alves de et al (Coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/joao-fernandes-de-lima>>. Acesso em: 14 dez. 2021. **José Fernandes de Lima** (1913-1999), bacharel em Ciências Jurídicas, foi prefeito municipal de Mamanguape no período de 1940 a 1945, e, em 1946-1947; foi eleito deputado estadual em 10 legislaturas: 1954, 1958, 1962, 1966, 1970, 1974, 1978, 1982 e 1986. Assumiu o governo do estado no período de 1960-1961. Foi presidente da Assembleia Legislativa e também ocupou pastas em secretarias do estado. ABREU, Alzira Alves de et al (Coords.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/fernandes-jose-pb>>. Acesso em: 15 dez. 2021. Cf. também no site do TRE. Disponível em: <<https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/e/eleicoes>>. Acesso em: 14 dez. 2021. Ainda sobre a atuação política da família Fernandes de Lima e um dos seus principais protagonistas na região de Mamanguape e no estado da Paraíba, Cf.: ALBUQUERQUE, Marcos Cavalcanti de. **Centenário de nascimento do historiador José Fernandes de Lima**. João Pessoa: Gráfica São Mateus, 2013. **A usina Tanques** também manteve os seus representantes políticos da família Velloso Borges entrelaçada com outras famílias. **A usina São João** teve, em seus proprietários, figuras proeminentes na política paraibana. Com João Úrsulo e irmãos na direção da empresa, participaram na política: os irmãos João Úrsulo Ribeiro Coutinho Filho (prefeito de Sapé-PB 1937-1945; eleito deputado federal em 1945, 1954 e 1958); seu irmão, Odilon Ribeiro Coutinho, foi deputado federal pelo estado do Rio Grande do Norte na legislatura de 1963-1967. Disponível em: <<https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/resultados-de-eleicoes>>. Acesso em: 22 jun. 2021. Cf. também: ABREU, Alzira Alves de et al (Coordenadores.). **Dicionário Histórico-Biográfico Brasileiro – Pós-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, 2010. Disponível em: <<http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-biografico/joao-ursulo-ribeiro-coutinho-filho>>. Acesso em: 21 mar. 2022. **A usina Santa Rita** teve, no seu proprietário, um dos principais políticos da Paraíba, que foi Flávio Ribeiro Coutinho (Deputado estadual eleito em 1947; governador da Paraíba 1956-1958). Disponível em: <<https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/resultados-de-eleicoes>>. Acesso em: 22 jun. 2021. **A usina São Francisco**, instalada no município de Pirpirituba, região do Brejo paraibano, era de propriedade de Octávio Ribeiro Coutinho, que foi candidato em algumas eleições, mas não obteve êxito. Disponível em: <<https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/resultados-de-eleicoes>>. Acesso em: 22 jun. 2021. **A usina Santa Helena**, em Sapé, tinha o seu proprietário, Renato Ribeiro Coutinho, como uma das principais figuras políticas do Grupo da Várzea e do estado. Chamado de Comendador, era uma figura bastante respeitada no cenário político nacional. Ficam evidentes as famílias Ribeiro Coutinho e Maroja, possuidores de quatro usinas de açúcar no estado da Paraíba, com atuação direta e ativa no campo político do estado, por várias décadas. Disponível em: <<https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/resultados-de-eleicoes>>. Acesso em: 22 jun. 2021. **A usina Santa Maria**, sediada no município de Areia, no Brejo paraibano, foi fundada pelo cel. Francisco de Assis Pereira de Melo, em 1931, e adquirida por Solon Lira Lins em 1952. Esse usineiro era um dos descendentes do coronel José Lins Cavalcanti de Albuquerque, conhecido como Num de Taipu, que detinha um grande “patrimônio fundiário”. Num de Taipu, nasceu em 1786, no engenho Pasmado, em Pernambuco, e migrou para Paraíba por volta de 1792, ainda criança, estabelecendo-se no município de Pilar, na região que é hoje o município de São Miguel de Taipu. Segundo Linda Lewin, Num de Taipu era trisavô do escritor José Lins do Rêgo. A família Lins também tinha atuação no campo político da Paraíba. O irmão de Solon, José Lira Lins, foi vereador no município de Serraria, em 1947, e prefeito do município de Pilões pelo PSD num período de quatro anos: 1959-1963. Seu filho, José Lira Lins Sobrinho, foi candidato a vereador no município de Areia pelo PR, em 1959, não obtendo êxito; no ano de 1963, foi eleito para o cargo de prefeito do município de Pilões pela UDN, para um mandato de quatro anos, de 1964 a 1968. Cf.: LEWIN, Linda. **Política e parentela na Paraíba...** Op. cit.p. 389. Cf. também: Disponível em: <<https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/eleicoes-anteriores/resultados-de-eleicoes>>. Acesso em: 22 jun. 2021.

uma parentela pode ser considerada um grupo quase-corporativo de maior duração que o período de vida de um político”, não é arriscado afirmar “também que ela constituía uma organização econômica, em virtude dos direitos coletivos e individuais sobre a terra detidos por seus membros” (LEWIN, 1993, p. 113-114).

O Estado, enquanto instância político-jurídica-administrativa, era constituído, basicamente, pelos membros das classes dominantes que, por sua vez, ocupavam os principais cargos políticos, jurídicos e burocráticos. Nessa mesma Instituição pública, essas mesmas elites preparavam os seus filhos para nela mesma atuarem, mantendo, dessa forma, uma prática hereditária de privilégios. Na Paraíba, por exemplo, no século XIX e primeira metade do século XX, os filhos de senhores de engenho, fazendeiros e usineiros estudaram nas melhores instituições públicas de ensino, como o Lyceu Paraibano e a Faculdade de Direito do Recife- PE.

Além de ocuparem, historicamente, os principais postos de representação política, essas famílias controlavam os melhores empregos e os mais altos salários do estado e municípios. Desse modo, tinham, em suas mãos, grande poder de controle e decisão política nesses espaços. A transmissão do “*patrimônio político-familiar* [se dava] por meio do acúmulo constante de capitais pela lógica cultural da dominação simbólica, legitimando a herança como um fenômeno natural”. Fenômeno esse “que se transmite quase que geneticamente de pai para filho, de tio para sobrinho” (MONTEIRO, 2017, p. 225). E, nesse sentido, vale salientar que “é quase inevitável que a fortuna herdada supere a riqueza constituída durante uma vida de trabalho” (PIKETTY, 2014, p. 37 e 478).

Na Paraíba, durante a segunda metade do século XX, o exercício do poder de pouco menos de vinte famílias controlava e dominava a política dos mais altos cargos em nível local, estadual e nacional. Assim como na primeira metade do século XX, durante o período ditatorial e na chamada “Nova República”, muitas dessas famílias mantiveram a sua dominação e expandiram os seus capitais.

Possuidoras de um grande patrimônio material como latifúndios, indústrias, cartórios, empresas, redes comerciais e, principalmente, veículos de imprensa, como jornais, emissoras de rádio eTV, esses grupos políticos conseguiam manter, sob a sua

influência e certo controle, a sua região de atuação política. Essas “grandes famílias” consideravam o “capital político- familiar como um dos distintivos fundamentais... associado ao capital econômico e cultural”. Além disso, elas tinham “acesso aos principais postos no aparelho de Estado, no controle da mídia, na indicação de Conselheiros ao Tribunal de Contas do Estado^[37] e na representação política: legislativo e executivo” (MONTEIRO, 2017, p. 19 e 18, respectivamente). Os cargos estratégicos eram distribuídos com familiares, parentes e amigos. Desse modo, expandiram as suas relações de dominação, distribuindo seus membros em diferentes esferas e instâncias, com o propósito de criar e manter um poder de controle, ocupando cargos nos aparelhos do Estado.

Linda Lewin assegura que “a continuidade familiar no recrutamento político, apesar de muitas exceções, pode ainda ser observada no período autoritário pós-1964, durante as décadas de 1970 e 1980”. Ao analisar esse período, ela observa que “esse fato não é surpreendente para a Paraíba, quando se considera que ali o poder econômico continua[va] altamente concentrado num pequeno número de famílias de elite”. Essa situação se manteve porque, “com a imposição do governo militar, a politização de massas característica do período populista terminou em 1964” (LEWIN, 1993, p. 370).

Enquanto durou, esse estado de exceção foi bastante proveitoso para as classes agrárias e empresariais, uma vez que as classes trabalhadoras assalariadas do campo foram silenciadas de forma notória e/ou velada pelo autoritarismo do estado e por parcela da sociedade civil conservadora. Assim, “por mais duas décadas as famílias estreitamente interligadas que controla[va]m as terras e as refinarias de açúcar” na zona canavieira “permaneceram livres de qualquer oposição de caráter classista que objetivasse abrir o sistema político aos camponeses ou aos trabalhadores assalariados do campo”. Também é importante lembrar que, “o poder de base familiar permanece

^[37] O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB) foi instituído pela Lei nº 3.627, de 31 de agosto de 1970, e instalado em 1 de março de 1971. Grande parte dos Conselheiros do TCE ocuparam cargos políticos eletivos e/ou pastas, secretarias, cargos burocráticos da máquina estatal, sendo quase todos eles resultantes de indicação política. COSTA, Adailton Coelho. **20 anos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**. João Pessoa: [s.n.], 1991.

inextricavelmente ligado tanto ao padrão pós-1964 de controle sobre os cargos políticos como impressionante concentração de poder econômico fundada no latifúndio moderno” (LEWIN, 1993, p. 370-371).

A partir dos anos de 1980, com a implantação do projeto de democracia liberal durante o processo de redemocratização, na Paraíba, a máquina política e manteve ainda sob o controle das tradicionais famílias, consideradas como “verdadeiras dinastias políticas”. De acordo com Marciano Monteiro, no Brasil “as famílias políticas tradicionais representadas por Tancredo Neves, José Sarney, Antônio Carlos Magalhães, dentre outros políticos, alinhadas aos militares, se colocaram como símbolos da nascente democracia”. De modo igual, aqui na Paraíba, “as famílias ‘Maia-Mariz’, ‘Braga’, tradicionais oligarquias que associada às famílias ‘Lucena’, ‘Ribeiro’, ‘Cunha Lima’, ‘Maranhão’, ‘Vital-Rêgo’, ‘Gadelha-Pires’, ‘Nóbrega-Mota’, ‘Gaudêncio-Brito’ ” continuaram – e continuam - disputando “os espaços de controle do Estado no período e posteriormente à redemocratização” (MONTEIRO, 2017, p. 121 e 39).

Portanto, fica muito difícil compreender as práticas de resistência da “gente pobre” do campo sem reconstituir seu percurso pelas práticas de dominação, buscando compreender, nessa imbricação, as relações de poder constituídas dentro desse contexto. Nesse sentido, é importante entender que “as famílias constitutivas da classe dominante formam, há várias gerações, ‘complexas redes sociais, redes políticas e redes de nepotismo, profundamente inseridas no tempo e nos cargos do aparelho de Estado’” (MONTEIRO, 2017, p. 19).

5. Considerações finais

Nesta primeira parte procuramos fazer uma leitura sobre as instituições e seus discursos que defendiam um modelo de Estado autoritário e aqueles discursos que refutavam esse comportamento da classe dominante, apresentando algumas experiências que revelam exploração e dominação nas relações de poder vigente à época. Nesse sentido, podemos observar, a partir das práticas políticas e culturais de algumas famílias políticas, como se realizava esse exercício de poder, como elas

concentravam capitais político, social e cultural e de que maneira tudo isso era herdado pelas gerações seguintes dessas mesmas famílias, constituindo-se uma espécie de dinastia. Dessa maneira, sob o controle das classes dominantes, o Estado permanecia uma instituição para uso quase exclusivo dos grupos de privilegiados, ou seja, uso privado do público.

Diferentes estudos apontam como algumas famílias políticas na Paraíba e em outros Estados concentraram capitais econômico, político e social e com isso mantiveram-se no poder por mais de um século, definindo projetos políticos para atender aos seus interesses e fortalecendo ainda mais a sua prática de dominação. Durante os governos autoritários esses grupos dominantes, a exemplo das frações das classes agrárias, articularam-se por meio de representações nos três poderes, de associações e até mesmo na formação de grupos de caráter furtivo/subterrâneo (como é o caso do Grupo da Várzea). Portanto, quando não havia legitimação do discurso, usava-se a força paramilitar para reprimir e manter as formas exploratórias que em muitos casos se caracterizavam como formas análogas ao trabalho escravo.

Assim, podemos observar nesse estudo que os senhores que detinha grandes faixas de terra e eram proprietários de usinas de açúcar e álcool eram os mesmos que, em grande parte, lideravam a política no estado da Paraíba, mantendo em suas mãos capital econômico e político e, portanto, maior exercício de poder. Com esse controle, nos campos de plantação de cana-de-açúcar, por exemplo, realizava-se uma profunda relação de exploração e dominação.

Para tanto, o regime de Estado autoritário foi primordial para manter o modus operandi da classe dominante. Entendemos, então, que, além de explorar a força de trabalho, as práticas de dominação buscavam de modo direto e/ou indireto silenciar qualquer movimento de resistência das classes trabalhadoras rurais e mantê-las como mão de obra para as suas, plantações, fazendas e indústrias.

Nesse sentido, que direito o Estado garantia aos grupos ditos empobrecidos (e nessas frações se encontram os homens e mulheres da palha da cana), que lhes permitisse um trabalho digno, uma vida digna? Que grupos sociais faziam e/ou constituíam o Estado?

Evidentemente, nas formas de resistências ocultas e cotidianas dos trabalhadores da palha da cana estão implícitos estes questionamentos e tantos outros que evidenciam a não aceitação das formas de colonização e exploração, e das desigualdades sociais mantidas pela concentração de terras e de rendas por meio das famílias políticas e econômicas. Naturalmente, não existia uma aceitação sem um questionamento, sem quaisquer resistências. Os discursos naturalizados pelos grupos dominantes sempre tentaram (e ainda tentam) esconder tais práticas, marginalizando os saberes populares, construindo heróis falsos, produzindo narrativas que não correspondem às perspectivas dos populares.

Como já sabemos, quase nenhum direito lhe era garantido. E, portanto, as conquistas de direitos políticos e sociais, por exemplo, foram resultados das lutas de resistência empreendidas pelos grupos empobrecidos do campo e da cidade.

6. Referências

Entrevistas:

NASCIMENTO, Francisco. **Entrevista concedida a Rivaldo Amador de Sousa**. Alagoa Grande-PB, 10 jul. 2014.

PEREIRA, Joacil de Brito. **Entrevista à Monique Cittadino**. s/l, 05 de janeiro de 1995. Apud CITTADINO, Monique. O golpe de 1964 e a instalação da repressão na Paraíba. *Observa nordeste*, 2004. p. 01-02. Disponível em: <https://www.fundaj.gov.br/images/stories/observanordeste/observa_paraiba_001.pdf> Acesso em: 07 de junho de 2021.

PEREIRA, Joacil de Brito. **Joacil de Brito Pereira (depoimento, 1978)**. Rio de Janeiro, CPDOC/UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, 2001.

ZENAIDE, Hélio. Entrevista concedida a Monique Cittadino. s/l, 23 de maio de 1994. apud CITTADINO, Monique. Movimentos populares, esquerdas e ditadura militar na Paraíba (1960-1968). In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon; AIRES, José L. Q.; SILVA, Vânia C. (Orgs.). **Poder, memória e resistência: 50 anos do golpe de 1964 e outros ensaios**. João Pessoa: Editora do CCTA, 2016.

Processos Trabalhistas:

Processo Trabalhista da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa. **Processo N°. 55/74**.

Reportagens de Jornais consultadas:

Jornal A União

Governador à imprensa: preservarei a ordem e a tranquilidade públicas. A UNIÃO. João Pessoa, 18 jan. 1964. N° 14, p. 8.

Governador esclareceu incidentes de Marí na televisão pernambucana. A UNIÃO. João Pessoa, 19 jan. 1964. N° 15, p. 8.

Brasil já não se conforma com o atraso:diz Goulart. A UNIÃO. João Pessoa, 19 jan. 1964, N° 15, p. 1.

O Governador e a tragédia de Marí. A UNIÃO. João Pessoa, 07 fev. 1964. N° 30, p. 2.

Vital do Rêgo: Paraíba unida com Pedro Gondim para defesa das instituições. A UNIÃO. João Pessoa, 02 abr. 1964. N° 71, p. 8.

Apôio irrestrito da Paraíba à posição assumida pelo Governador Pedro Gondim. A UNIÃO. João Pessoa, 3 abr. 1964, N° 72, p. 8.

Editorial. A UNIÃO. João Pessoa, 3 abr. 1964. N° 73, p. 3.

Joacil pede cassação de mandato de deputados da linha comunista. A UNIÃO. João Pessoa, 08 abr. 1964. N° 76, p. 8.

Deputados comunistas perderam os mandatos. A UNIÃO. João Pessoa, 11 abr. 1964. N° 79, p. 1.

Reforma Agrária exigirá o mínimo de desapropriações. A UNIÃO. João Pessoa, 28 abr. 1964, n° 90, p. 1.

Os sindicatos livres são elementos de vanguarda. A UNIÃO. João Pessoa, 03 mai. 1967. N° 79, p. 1.

O Brasil está sendo vendido? A UNIÃO. João Pessoa, 06 out. 1967, N° 213, p. 7.

Jornal O Norte

PONTES, Antônio Barroso. Pistoleiros. O NORTE. João Pessoa, 10 abr. 1962, p. 4.

Família inteira expulsa do Engenho Massangana. O NORTE. João Pessoa, 12 jun. 1968, N° 4.261, p. 3.

Latifúndios. O NORTE. Cadernos ICB. João Pessoa, 17 ago. 1969. N° 4.574, p. 3.

Eleitor chicoteado e prêso no dia das eleições: Alhandra. O NORTE. João Pessoa, 22 nov. 1970, Ano 70, N° 4.952, p. 4.

Paraíba contribuiu para a colonização total de toda região Amazônica. O NORTE. João Pessoa, 10 ago. 1971 N° 5.607, p. 3.

Supliciado pela Polícia por ordem de proprietário rural. O NORTE. João Pessoa, 10 mai. 1975, Ano 67, N°106, p. 8.

A Rockefeller quer Ocidente mais forte para enfrentar imperialismo soviético. O NORTE. João Pessoa, 16. mai. 1976, Primeiro Caderno, p. 7.

Agricultor comemora o seu dia hoje. O NORTE. João Pessoa, 28 jul. 1977. N°, p. 3.

Libertação está cada vez mais próxima diz D. José. O NORTE. João Pessoa, 24 dez. 1977, N° 345, p. 5.

A Falta de representação dos trabalhadores rurais. O NORTE. João Pessoa, 04 ago. 1978, N° 559, p. 4.

Posseiros exigem direitos usurpados pelos usineiros. O NORTE. João Pessoa, 28 dez. 1978, N° 698, p. 3.

Grupo da Várzea existe e tem fundamento ideológico. O NORTE. João Pessoa, 31 Dez. 1978. Ano 70, N° 701, p. 4.

Jornal Correio da Paraíba

Mais violência. CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 13 ago. 1983. p. 2.

Denunciado o conflito por terras em Pedras de Fogo. CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 17 ago. 1983, p. 3.

Fazendeiros e Políticos criam UDR. CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 12 ago. 1986. p. 7.

Sindicalistas pedem ação do governo contra UDR. CORREIO DA PARAÍBA. João Pessoa, 13 ago. 1986, p. 6.

Jornal Diário da Borborema

Aos campinenses e autoridades. DIÁRIO DA BORBOREMA. Campina Grande, 02 mar. 1969, p. 3.

Fontes primárias e documentos

ARQUIVO DA BIBLIOTECA NACIONAL. Documentos da ditadura. fl. 4 e 128. Disponível em: <BR_RJANRIO_TT_0_IRR_PRO_0067_d0001de0001.pdf.> Acesso em: 25 novembro de 2020.

CENTRU. Centro de Educação e Cultura do Trabalhador Rural. **Informativo sobre o assassinato de Margarida Maria Alves**. Recife/João Pessoa: 15 ago. 1983, N° 1, p. 2. STR de Alagoa Grande. Alagoa Grande.

CONCÍLIO ECUMÊNICO VATICANO II. **Constituição Pastoral “Gaudium Et Spes”**: sobre a Igreja no mundo actual. Roma: [on-line], 1965. Disponível em: <https://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19651207_gaudium-et-spes_po.html>. Acesso em: 04 ago. 2021.

IBGE. **Censo Agrícola de 1960, Paraíba**. VII Recenseamento Geral do Brasil. Rio de Janeiro, 1966. Série Regional, Vol II, Tomo V.

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE ALAGOA GRANDE, ALAGOINHA E JUAREZ TÁVORA. Alagoa Grande-PB. **Ata de Reunião de 29 de novembro de 1964**. Livro de Atas 01 (1962-1967). Fl. 17.

Livros, teses e artigos consultados:

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. **A invenção do Nordeste e outras artes**. 2 ed. Recife: Massagana/Cortez, 2001.

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz. **A fome tira o juízo**: seca e conflitos sociais. O Grão. Ano I, n° 04, set/out.-1985.

ALBUQUERQUE, Marcos Cavalcanti de. **Centenário de nascimento do historiador José Fernandes de Lima**. João Pessoa: Gráfica São Mateus, 2013.

ALMEIDA, José Américo de. **A Paraíba e seus problemas**. 3 ed. João Pessoa: A UNIÃO, 1980.

ALMEIDA, José Américo de. **Memórias**: antes que me esqueça. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1976.

ANDRADE, Manoel Correia de. **A terra e o homem do Nordeste**: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste. São Paulo: Atlas, 1986.

BEZERRA, Josineide da Silva. **Novos municípios, velhas políticas**: práticas de emancipação distrital e estratégias de reprodução política na Paraíba (1951-1965). Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas**: sobre a teoria da ação. 11 ed. Tradução de Mariza Corrêa. Capinas, SP: Papyrus, 2017.

CARDOSO, Maria da Conceição Mariano. **Uma mão lavava a outra**: o trabalhador rural e suas lideranças no Brejo paraibano. Dissertação (Mestrado em Sociologia Rural). Campina Grande: Universidade Federal da Paraíba, 1993.

CARTER, Miguel. Desigualdade Social, democracia e reforma agrária no Brasil. In: CARTER, Miguel (org.). **Combatendo a desigualdade social: o MST e a reforma agrária no Brasil.** Tradução de Cristina Yamagami. São Paulo: Editora UNESP, 2010.

CARVALHO, José Murilo de. **Mandonismo, Coronelismo, Clientelismo:** uma discussão conceitual. Dados, Rio de Janeiro, vol. 40, n. 2, 1997.

CITTADINO, Monique. O golpe de 1964 e a instalação da repressão na Paraíba. IN: **Observa nordeste**, 2004, p. 03. Disponível em: <https://www.fundaj.gov.br/images/stories/observanordeste/observa_paraiba_001.pdf> Acesso em: 07 de junho de 2021.

COSTA, Adailton Coelho. 20 anos do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. João Pessoa: [s.n.], 1991.

DABAT, Christine Rufino. “Absolutização da propriedade fundiária”, da monocultura e da exploração dos trabalhadores: a zona canavieira de Pernambuco após o golpe militar. In: OLIVEIRA, Tiago Bernardon de; AIRES, José Luciano de Queiroz; SILVA, Vânia Cristina da (Orgs.). **Poder, memória e resistência: os 50 anos do golpe de 1964 e outros ensaios.** João Pessoa: Editora do CCTA/Mídia Editora, 2016.

DABAT, Christine Rufino. **Moradores de Engenho:** Relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais na zona canavieira de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais. 2 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

DREIFUSS, René Armand. **1964:** a conquista do Estado - Ação política, poder e golpe de classe. Tradução do Laboratório de tradução da Faculdade de Letras da UFMG. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1981.

DUARTE, Emmy Lyra. **Movimento de Mulheres trabalhadoras da Paraíba (MMT/PB):** movimento social, trabalho e relações de gênero. Dissertação. (Mestrado em Geografia). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2014.

FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. **A arquitetura espacial da plantation açucareira no Nordeste do Brasil (Pernambuco, século XX).** Tese (Doutorado em História). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2016.

FERREIRA, Jorge; GOMES, Angela de Castro. **1964:** o golpe que derrubou um presidente, pôs fim ao regime democrático e instituiu a ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FRANÇA, Diego Pessoa Irineu de França. **A ação pastoral da igreja católica de Guarabira na luta pela terra em Alagoa Grande-PB.** Dissertação (Mestrado em Geografia). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2014.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande e Senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 36 ed. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GARCIA JR, Afrânio Raul. **O Sul:** caminho do roçado, Estratégia de reprodução camponesa e transformação social. São Paulo: Marco Zero/Editora UnB, 1989.

GASSEN, Valcir. **A Lei de Terras de 1850 e o direito de propriedade.** Dissertação (Mestrado em Direito). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 1994.

COMES, Iordan Queiroz. **A família Pêssoa, o prestígio e a tradição:** encenações e práticas oligárquicas na Paraíba (1889-1942). Tese (Doutorado em História). Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2018.

GUIMARÃES NETO, Regina Beatriz. Amazônia, território em movimento: vidas precárias. **História Unisinos.** Vol. 21, nº 1, Jan.-Abr./2017, p. 38-50.

MARIZ, Celso. Cidades e Homens. Campina Grande: GRAFSET, 1985. (ColeçãoIV Centenário).

MARIZ, Celso. **Evolução Econômica da Paraíba.** 2ed. João Pessoa: A União Companhia Editora, 1978.

MARTINS, José de Souza. **Expropriação e Violência:** a questão política no campo. 2 ed. São Paulo: HUCITEC, 1982.

MATWYCHUCK , Margo L. Estratégias de casamento, história de mulheres, e experiências de mulheres entre famílias de usineiros em Paraíba, BRASIL. Tradução de Simone Miziara Frangella. **Cadernos Pagu**, nº 8, p.211- 247, 1997.

MEDEIROS, Leonilde Sérvolo de. **História dos Movimentos sociais no campo.** Rio de Janeiro: FASE, 1989.

MEDEIROS, Leonilde Servolo de. O regime empresarial-militar e a questão agrária no Brasil. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucilia de Almeida Neves (Orgs.). **O tempo do regime autoritário:** ditadura militar e redemocratização. 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019. p. 208-239.

MELLO, José Octávio de Arruda. Do populismo radical ao desenlace na Paraíba. In: GUEDES, Nonato et all (Orgs.). **O jogo da verdade: Revolução de 64 - 30 anos depois.** João Pessoa: A UNIÃO, 1994.

MENDONÇA, Maria Luisa. O monopólio da terra e os direitos humanos no Brasil. In: MAYBURY LEWIS, Biorn; RANINCHESKI, Sônia (Orgs.). **Desafios aos direitos humanos no Brasil contemporâneo**. Brasília: Verbena Editora, 2011.

MITIDIERO JÚNIOR, Marco Antonio. **A ação territorial de uma Igreja radical**: Teologia da Libertação, Luta pela Terra e Atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba. Tese (Doutorado em Geografia). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2008.

MONTEIRO, José Marciano. **A política como negócio de família**: para uma sociologia política das elites e do poder político-familiar. São Paulo: LiberArs, 2017.

MOREIRA, Márcio Marcêdo. **Entre Britos e Gaudêncios**: cultura política e poder familiar nos cariris velhos da Paraíba (1930-1960). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2014.

NUNES, Mariângela de Vasconcelos. **Entre o Capa Verde e a Redenção**: a cultura do trabalho com o agave nos Cariris Velhos (1937-1966, Paraíba). Tese (Doutorado em História). Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de. **O silêncio das genealogias**: classe dominante e estado no Paraná (1853-1930). Tese (Doutorado em Sociologia). Campinas, SP: Universidade Estadual de Campinas, 2000.

PAIVA NETO, Francisco Fagundes de. **A trajetória religiosa-política do padre Luigi Pescarmona (1964-2010)**: entre o habitus partição e o assistencial. Tese (Doutorado em ciências sociais). Campina Grande: Universidade Federal de Campina Grande, 2012.

PEREIRA, Joacil de Brito. "A Revolução na Paraíba" - A Vida e o Tempo - Memórias. In: **O NORTE**, João Pessoa, 26 de set. 1993, fl.2.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. Tradução de Monica Baumgarten de Bolle. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

RANGEL, Maria do Socorro. **Medo da morte, esperança de vida**: a história das Ligas Camponesas na Paraíba. Dissertação (Mestrado em História). Campinas – SP: UNICAMP, 2000.

RÊGO, André Heráclio. **Família e coronelismo no Brasil**: uma história de poder. São Paulo: A Girafa, 2008.

RÊGO, José Lins do. **Ficção Completa em dois volumes**. Vol. 2. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2006.

REIS, Fernanda Teixeira. **Política mandonista no estado da Bahia:** o fenômeno político do carlismo e as sucessivas estratégias de adaptação da elite política baiana. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Brasília: Universidade de Brasília, 2010.

ROCHA, D. Jaime Vieira (Org.). Declaração dos Bispos do Nordeste. IN: **Sob os signos da esperança e da responsabilidade social:** anais do I e II Encontros dos Bispos do Nordeste (Campina Grande, 1956/ Natal, 1959). Campina Grande: EDUEPB, 2016,

RODRIGUES, Luanna Louyse Martins. **Terra que Brota Margaridas e encerra vidas: judicialização da questão agrária e violência no campo paraibano.** Tese (doutorado em Geografia). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2018.

SANTANA, Marha M. Falcão de Carvalho e M. **Nordeste, açúcar e poder:** (um estudo da oligarquia açucareira na Paraíba) 1920/1960. João Pessoa: CNPq/UFPB, 1990.

SANTOS, Maria Clyvia Martins dos; MITIDIERO JÚNIOR, Marco Antônio. A tragédia de Mari: resistência camponesa no município de Mari-PB em 1964. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, v. 15, n° 37, p. 139-168, ago., 2020.

SANTOS, Maria Clyvia Martins dos. “A tragédia de Mari”: resistência camponesa no município de Mari PB em 1964. Dissertação (Mestrado em Geografia). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2017.

SCOTT, James C. **A dominação e a arte da resistência:** discursos ocultos. Tradução de Pedro SerrasPereira. Lisboa: letra Livre, 2013.

SILVA, Marcília Gama da. **Informação, repressão e memória:** a construção do estado de exceção no Brasil na perspectiva do DOPS-PE (1964-1985). Recife: Editora da UFPE, 2014.

SILVA, Marcondes Alexandre da. **O homem e o poder:** a trajetória de vida e a atuação política do major coronel Theodorico Bezerra - de Santa Cruz a Tangará/RN (1903-1965). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2016.

SOARES, Maria Tereza Dantas Bezerra. **A política paraibana vigiada:** políticos e militares sob os olhos do SNI (1964- 1985). Dissertação (Mestrado em História). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 2020.

SOUZA, Itamar. **A luta da Igreja contra os coronéis.** Petrópolis-RJ: Vozes, 1982.

TERUYA, Marisa, Tayra. **Família e poder na Paraíba (os Maia de Catolé do Rocha/PB** – um estudo de caso sobre práticas endogâmicas). Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 1995.

TERUYA, Marisa, Tayra. **Trajetória Sertaneja:** um século de poder e dispersão familiar na Paraíba (1870- 1970). Tese (Doutorado em História). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2002.

THOMPSON, Edward. Patrícios e plebeus. In: **Costumes em comum:** estudos sobre a cultura popular tradicional. 3 reimp. Tradução de Rosaura Eichenberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

WALLERSTEIN, Immanuel. Ecologia versus direito de propriedade: a terra na economia-mundo capitalista. **JANUS.NET, e-journal of International Relations**, Vol. 1, n.º 1 (Outono 2010), pp. 1-11.

Missão do NDIHR:

Resgatar a memória e construir o conhecimento crítico sobre a realidade nordestina.

